



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.859

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
ANTÔNIO REGIS MACEDO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIA

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

HOMOLOGAÇÕES DE SENTENÇAS
Do Instituto de Terras do Pará

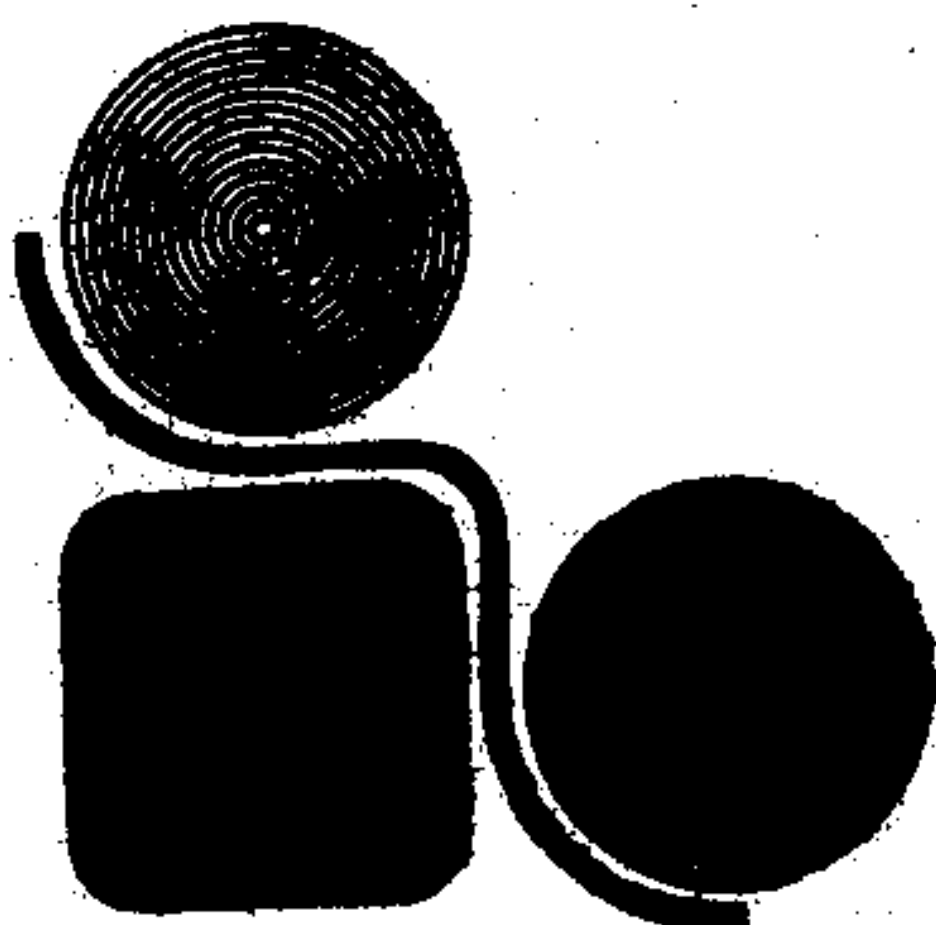
EDITAIS Nºs. 15 E 16/94 E EDITAL - V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR
Da Procuradoria Geral do Estado

DECRETO LEGISLATIVO - REVOGA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
Da Assembleia Legislativa do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

5 Cadernos
40 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 3087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.901,00 em favor da Universidade do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Universidade do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.901,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14204.08440213.160	Implementação da Universidade do Estado do Pará	Investimentos	4130 00	12.201	11.901
T O T A L					11.901

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a UEPÁ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado de Fazenda

CP94/0202162-0

DECRETO Nº 3088, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.239,00 em favor da Fundação Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso "a", do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.865, de 28 de novembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.239,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.13754872.551	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Pessoal Encargos Sociais	3111.02 3111.03	51.202 51.202	65.239 5.000
T O T A L					70.239

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.239,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) através da Unidade Orçamentária da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.13754872.551	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Outras Despesas Correntes	3171.00	51.202	70.239
T O T A L					70.239

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado de Fazenda CP94/0202276-7

DECRETO Nº 3098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.500,00, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.865, de 28 de novembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04070212.513	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	67.500,00
T O T A L					67.500,00



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO	R\$- 1,00
(centímetro)	R\$- 1,00
PREÇO DO EXEMPLAR.	R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04182176.103	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	67.500,00
T O T A L					67.500,00

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO NUNES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOAO BAPTISTA FERREIRA RAMON
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0202324-0

DECRETO Nº 3099, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.708,48 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 39, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.865 de 28 de novembro de 1994.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.708,48 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.334	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	41.708,48
T O T A L					41.708,48

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 41.708,48 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.336	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	5.000,00
			3120.00	11.100	27.000,00
11201.15014863.128	Atividade Produtivas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	9.708,48
T O T A L					41.708,48

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

MILTON SANTOS BRITO

JOÃO BAPTISTA FERREIRA DAMOS CP94/0202332-1

DECRETO Nº 3112 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

REVOGA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a declaração de utilidade pública, incidente sobre o lote nº 09 do anexo único do Decreto Governamental nº 1.336, de 22 de dezembro de 1992, publicado no D.O.E. de 23 de dezembro de 1992, que se refere ao terreno localizado à Travessa Perabebuf, perímetro compreendido entre as Avenidas Duque de Caxias e 25 de Setembro, quadra formada por essas artérias e a Travessa Alferes Costa, Município de Belém, medindo 70,00 ms. de frente por 25,00 ms. de fundos, perfazendo um total de 1.750,00 m² de área, constando, nos arquivos da CODEM, como propriedade da firma comercial ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0202268-6

DECRETO Nº 3113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislações subsequentes, e

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal prevê no artigo 5º, inciso XXIV, combinado com o Caput do artigo 2º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, a faculdade de o Estado proceder a desapropriação de propriedade privada por utilidade pública;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado prestar auxílio às Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder a instalação de uma feira e de um mercado no Município de Eldorado do Carajás-Pa;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um terreno que, devido a sua extensão e localização, desapropriado em favor do Estado, servirá perfeitamente ao fim colimado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno sem edificação, localizado à Avenida Central s/nº, em frente ao Km 100 da Rodovia PA-150, no Município de Eldorado do Carajás-Pa., com 15.328,00 m² de área, de propriedade da firma comer-

cial AUTO POSTO MODELO Ltda, conforme Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislações subsequentes.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0202340-2

DECRETO Nº 3114 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, legislação subsequentes, e

CONSIDERANDO, que é dever do Estado colaborar com as obras da Ação Social;

CONSIDERANDO, que a Associação Amigos de Monte-Alegre - ASFAMA, necessita de local onde possa instalar-se e desenvolver suas atividades de integração social;

CONSIDERANDO, a existência de um imóvel neste Município que, dessa apropriado em favor do Estado, serviria perfeitamente ao fim colimado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno edificado, de 1.750 m² de área, situado em frente à Passagem São Benedito, coletado sob o nº 20, Travessa da Rodovia BR 316, Município de Belém, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Horácio Nunes Barros.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislações subsequentes.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA ou Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0202260-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

ANULAR, o Decreto datado de 24.06.94, que nomeou WALDETE SERRA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0202177-7

* DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO

Considerando o disposto no art. 81, § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o art. 6º item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de dezembro de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 27.858, de 13.12.94

ANEXO

CARGO: MOTORISTA, código GEP-TP-1.101.1, Classe "A" - Belém

- JOÃO BATISTA SIQUEIRA

CP94/0202155-8

- HAMILTON RODRIGUES DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, PAULO CESAR GARCIA BRITO, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Especiais, código GEP-DAS.012.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, 13 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0202178-7

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o 1º Ten. QOAPM RG, 6581 ANTONIO MARIANO LEAL NETO, para o cargo em comissão de Assessor Militar, código GEP-DAS.012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, 13 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0202170-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2143 DE 19 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 5601 - ORIVALDO DE ANDRADE BRITO, MF 3401553-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20736 de 29/11/1994

CP94/0202252-0

PORTARIA Nº 2144 DE 19 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 10235 - MANOEL CHAVES BARBOSA, MF 3373002-010, pertencente ao efetivo do Esquadrão de Polícia Montada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20745 de 29/11/1994

CP94/0202244-9

PORTARIA Nº 2259 DE 29 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, item II, 108, item VI da Lei nº 5251/85, art. 96, da Lei 4491/73 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15363 - WALDEMAR DE OLIVEIRA CORRÊA, MF 5100968-019, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1994

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20745 de 29/11/1994

CP94/0202236-8

PORTARIA Nº 2331 DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item III e 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento BM RG 6748 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS MF 3369102-018, pertencente ao efetivo do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA (CFAE).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20741 de 29/11/1994

CP94/0202228-7

PORTARIA Nº 2475 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/73, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 4460 - JOSE DA SILVA, MF 3377270-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20746 de 29/11/1994

CP94/0202220-1

PORTARIA Nº 3400 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "a", combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91 e com o parágrafo único do art. 93 da Lei nº 4491/73, arts. da Lei nº 102, da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 5º da Lei nº 5652/91, art. do art. 1º, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4491/73, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QO PM RG 5074 CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, MF 3348750-016, pertencente ao Quartel do Comando Geral da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0202212-0

PORTARIA Nº 3452 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 110, item III, alínea "a", 114, §§ 1º e 2º, 131, § 1º item XII da Lei nº 5810/94, JOAO SEIXAS AGUIAR, Mat. nº 0633348-039, no cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20747 de 29/11/1994

CP94/0202204-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 2644 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0700 de 24 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.755 de 07.07.94, da servidora WALDETE SERRA DA CRUZ, Agente Tributário, Matrícula nº 0050814-016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de dezembro de 1994.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0202169-8

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº1384 de 22.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de DIOCLECIO FELIPE MOTA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5464/94/SEFA.

CP94/0202161-2

Portaria nº1409 de 26.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº1409/94/SEFA.

CP94/0202153-1

Portaria nº1410 de 26.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BORGES, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5546/94/SEFA.

CP94/0202289-9

Portaria nº1424 de 26.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FERNANDO BARBOSA SANTANA FILHO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5563/94/SEFA

CP94/0202297-3

Portaria nº1448 de 30.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CHARLES PEREIRA LIBORIO, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5694/94/SEFA.

CP94/0202305-4

Portaria nº1461 de 30.09.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5676/94/SEFA

CP94/0202242-2

Portaria nº1648 de 11.10.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de IVO EDILSON DAMASCENO DE QUEIROZ, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº5736/94/SEFA

CP94/0202234-1

Portaria nº1713 de 14.10.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de SEGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, a isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº6058/94/SEFA

CP94/0202250-3

Portaria nº2398 de 23.11.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de EDSON AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº7293/94/SEFA

CP94/0202255-9

Processo nº2404 de 24.11.94

RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de MIGUEL OLIVEIRA BAIÁ, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Processo nº7242/94/SEFA

CP94/0202313-5

Portaria nº2405 de 24.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE ALBERTO DE ALMEIDA ROCHA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7239/94/SEFA CP94/0202265-0

Portaria nº2407 de 24.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE DE JESUS BARBOSA CAVALCANTE, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7251/94/SEFA CP94/0202225-0

Portaria nº2409 de 24.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de DANIEL QUEIROZ DE SOUZA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7230/94/SEFA CP94/0202274-0

Portaria nº2410 de 24.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7228/94/SEFA CP94/0202282-1

Portaria nº2426 de 24.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE CARLOS SILVA MOURA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7300/94/SEFA CP94/0202290-2

Portaria nº2431 de 25.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ELIAS DA SILVA NEVES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7346/94/SEFA CP94/0202299-8

Portaria nº2451 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOSE LOPES DE QUEIROZ, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7386/94/SEFA CP94/0202218-0

Portaria nº2453 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de CICERO BEZERRA DE MEDEIROS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7381/94/SEFA CP94/0202306-2

Portaria nº2454 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de LUCIVAL MENDES DE AZEVEDO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7373/94/SEFA CP94/0202321-5

Portaria nº2455 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de FLAVIO DE MAGALHAES VASCONCELOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7374/94 CP94/0202329-1

Portaria nº2459 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JOAO MENDES DE OLIVEIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de

Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7383/94/SEFA CP94/0202314-3

Portaria nº2462 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDO MENDES SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7415/94/SEFA CP94/0202210-4

Portaria nº2463 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de VALDIVINO BATISTA DE ABREU, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7417/94/SEFA CP94/0202322-4

Portaria nº2464 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-icms, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7413/94/SEFA CP94/0202330-5

Portaria nº2465 de 28.11.94
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de EDIMAR FREITAS DA SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.
 Processo nº7412/94/SEFA CP94/0202337-2

Portaria nº02042 de 07.11.94
 Processo nº06621/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02055 de 07.11.94
 Processo nº06661/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ANADEU DA SILVA BARBOSA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02058 de 07.11.94
 Processo nº06668/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de PEDRO MAURÍCIO MATOS DA CONCEIÇÃO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02062 de 07.11.94
 Processo nº06683/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACTAS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02063 de 07.10.94
 Processo nº06714/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de OMAR DAVID MONTEIRO CAMPOS, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02064 de 07.11.94
 Processo nº06721/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de ADILSON DE JESUS DOMINGUES PINHEIRO, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02067 de 07.11.94
 Processo nº06654/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de JORGE JOAO DE SOUZA MERY, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02068 de 07.11.94
 Processo nº06681/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de HUGO MENDES TAVARES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02069 de 07.11.94
 Processo nº06679/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de GERARDO MARTINS PEREIRA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02070 de 07.11.94
 Processo nº04550/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de VALDEMIR DOS SANTOS MORAES, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº02074 de 07.11.94
 Processo nº06599/94/SEFA
 RECONHECER, nos termos do Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, em favor de NAZARENO CLEMENTINO DA SILVA, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação-ICMS, na aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi.

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS (Geral)

Portaria nº0975 de 01.12.94
 Período: janeiro/95
 Ano: 1993/1994
 Unidade referente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 CP94/0202316-0

Quarto termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não residencial.
 Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Marcia Nazaré Martins Chaar Lima
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula Segunda, do Contrato Original, pelo período de doze (12) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1995.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/0201984-7

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual, do imóvel onde funciona o Depósito de Mercadorias Apreendidas da 4ª Região Fiscal, estabelecido na clausula segunda, do contrato original, pelo período de doze (12) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 95.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/020194-7

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual, do imóvel onde funciona a Central de Fiscalização da 4ª Região Fiscal, estabelecida na Clausula Segunda, do contrato original, pelo período de doze (12) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 95.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/020186-8

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual, do imóvel onde funciona a Agência Centro da 4ª Região Fiscal, estabelecida na Clausula Segunda, do Contrato Original, pelo período de doze (12) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1995.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/020179-5

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel
 Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e A.C.Simões e Cia Ltda.
 Objeto: Modificação do valor locatício, estabelecido na clausula terceira do contrato original referente ao imóvel situado à Rodovia BR-316 KM-0 Ananindeua-Pará.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/0202171-0

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Raimundo Gomes Prado.
 Objeto: Modificação do valor locatício, estabelecido na clausula terceira do contrato original referente ao imóvel situado à Rodovia Transcoqueiro em frente ao Residencial Bela Dulce-Coqueiro-Ananindeua-Pa.
 Data da assinatura: 09.12.94 CP94/0202030-6

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 215 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994
 O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 12/12/94 a 10/01/95, referente ao período aquisitivo de 14.12.93 a 14.12.94, ao servidor desta Repartição MÁRCIO LIMA DOS SANTOS - Auxiliar de Operações Gráficas.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente CP94/0202163-9

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 1ª Vara
 JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO
MÊS DE NOVEMBRO/1994**

CLASSES	SENT		TOTAL
	I	II	
I	11	11	22
II	01	13	14
III	57	-	57
IV	07	-	07
V	01	04	05
VI	-	-	-
VII	08	06	14
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	01	01
XI	01	-	01
XII	02	02	04
XIII	-	-	-
TOTAL	88	37	125

Dr. **JULIA DAS GRACAS ALVES WENEZES**
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**
Juiz Federal da 1ª Vara
(G.Reg.7288)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal: Dr. **RUI COSTA GONCALVES**
Dir. de Secretarias: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/94

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
I - AÇÃO ORDINÁRIA	-	-	-
II - MANDADO DE SEGURANÇA	02	-	02
III - EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	-	-	-
V - ACSES DIVERSAS	-	-	-
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	02	02
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	-	-
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	-	-	-
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	-	-	-
XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-
XII - AÇÃO CAUTELAR	-	-	-
TOTAL	02	02	04

Dra. **Ivanira Fonseca de Sousa**
Diretora de Secretaria

Dr. **RUI COSTA GONCALVES**
- 2ª Vara Federal -
(G.Reg.7279)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/94

CLASSES	Sentenças		TOTAL
	Tipo 1	Tipo 2	
I	-	-	-
II	02	04	06
III	23	-	23
IV	08	-	08
V	01	-	01
VI	-	-	-
VII	-	06	06
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	-	-
XI	-	-	-
XII	-	04	04
TOTAL	34	14	48

Classes III e IV	Sentenc	Tipo 1	Sentenças Tipo 2
União Federal	16	-	-
INSS	04	-	-
CEF	08	-	-
Outros	03	-	-
TOTAL	31	-	-

Dr. **RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS**
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Dr. **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.7282)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/94

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	I	II	
I - AÇÃO ORDINÁRIA	7	17	24
II - MANDADO DE SEGURANÇA	-	5	5
III - EXECUÇÃO FISCAL	8	-	8
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	-	-	-
V - ACSES DIVERSAS	-	4	4
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	1	1
VIII - HABEAS CORPUS	1	1	2
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	-	1	1
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	-	1	1
XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-
XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS	1	-	1
XIII - HABEAS DATA	-	-	-
TOTAL	17	30	47

CLASSES III e IV	SENTENÇA		TOTAL
	I	II	
UNIÃO FEDERAL	-	-	-
INSS	-	-	-
CE F	8	-	8
OUTROS	-	-	-
TOTAL	8	-	8

Dr. **WALDIR BORGES CORRÊA**
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

Dr. **DANIEL PAES RIBEIRO**
Juiz Federal da 4ª Vara
(G.Reg.7281)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: Dr. **RUI COSTA GONCALVES**
Dir. de Secretarias: Dra. Laurimar R. dos Santos
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/94

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
I - AÇÃO ORDINÁRIA	-	-	-
II - MANDADO DE SEGURANÇA	-	2	2
III - EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	-	-	-
V - ACSES DIVERSAS	-	-	-
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	-	-
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	-	-	-
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	-	-	-
XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-
XII - AÇÃO CAUTELAR	-	-	-
TOTAL	-	2	2

Dra. **Laurimar dos Santos Rodrigues**
Diretora de Secretaria

Dr. **RUI COSTA GONCALVES**
Juiz Federal da 5ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

Obs: O DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA esteve, durante o mês de novembro/94, em exercício nesta Vara, face as férias regulamentares do DR. RUI COSTA GONCALVES.
(G.Reg.7280)

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DF, SEC/TRT/Nº 60/94 Belém, 12 de dezembro de 1994
DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Compre-se informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, de próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 15.12.94 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 6165/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. PAULO C.H. FERREIRA. DEMANDADOS: D.F. BASTOS S/A - FÁBRICA VILÓRIA e outros. DR. Manoel Siqueira; DR. Juares Soriano de Mello; DR. Elionar Andrade; DR. João Roberto Neves; DR. Ana Maria Santos. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Odete Alves. Impedido: Dr. Domenico Falesi.

02. PROCESSO TRT DC 5199/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE BARRAS NO ESTADO DO PARÁ. DR. GILVY COELHO. DEMANDADOS: FABRICAÇÃO DO COBRE DO ESTADO DO PARÁ e outros.

Dr. João Roberto Neves; Dr. Manoel José Monteiro Siqueira; Dr. Adnan Demachki; Dr. Juares Soriano de Mello; Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá. Impedido: Dr. Domenico Falesi.

03. PROCESSO TRT DC 6155/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DR. PAULO C.H. FERREIRA. DEMANDADOS: FENA BRANCA DO PARÁ S/A e outros. DR. Nelson Borges; Horácio Magalhães; DR. Juares Soriano de Mello; DR. José Constantino Maia; DR. Mirian Castro; DR. Elionar Andrade; DR. João Roberto Neves; DR. Ana Maria Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rosita Nassar. Impedido: Dr. Domenico Falesi.

04. PROCESSO TRT DC 4625/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ. DR. RAIMUNDO FAGUNDES LOPES. DEMANDADO: J. PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

05. PROCESSO TRT DC 4104/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ. DR. SILVIA MARINA MOURÃO. DEMANDADOS: SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA e outros. DR. Marcos Nahon; DR. Juares Soriano de Mello; DR. Manoel Marques da Silva Neto. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: DR. Marilda Coelho. Impedido: Dr. Domenico Falesi.

06. DC 2939/93. DEMANDANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NOS ESTADOS DO PARÁ. DR. OTÁVIO OLIVEIRA SILVA. DEMANDADOS: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, FONTES, PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E PAVIMENTAÇÃO - SINICON e outros. DR. Thadeu de Jesus e Silva. RELATOR: DR. JOAQUINA REBELO. REVISOR: SR. VICENTE CIDADE. Impedido: Juiz José Teixeira.

07. PROCESSO TRT DC 4274/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. DR. Ana Kelly de Amorim. DEMANDADOS: SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros. DR. Antonio Lima; DR. Juares Soriano de Mello; DR. Raimundo Barbosa Costa; DR. Gilberto Jader Serique; DR. José Ronaldo Vieira; DR. Simone Maria Palheta Pires. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rosita Nassar. Impedidos: Drs. Domenico Falesi e José Severo.

08. PROCESSO TRT AR 3681/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DR. JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE. RÉUS: NAZARÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA e outros. DR. Luiz Roberto de Melo. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Rosita Nassar.

09. PROCESSO TRT AR 5006/94. AUTOR: ADUBOS TREVÓ S/A - GRUPO TREVÓ. DR. João Miguel Cabita. RÉU: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA CUNHA GOMES. DR. Eliezer Francisco Cabral. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Dr. Haroldo Alves.

10. PROCESSO TRT AR 93/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DR. Maria de Fátima Oliveira. RÉUS: PAULO MOCIR MORAIS, DR. Ediléia Valério e outros. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz José Teixeira.

11. PROCESSO TRT AR 3946/94. AUTOR: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUPAB. DR. Regina Spielmann. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ. DR. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

12. PROCESSO TRT AR 1333/94. AUTOR: MARIÁ DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA. DR. Enilda de Freitas Rodrigues. RÉU: JOSÉ DA SILVA FAIVA. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Aginaldo Alcântara. Impedido: Juiz Antonio Caetano.

13. PROCESSO TRT AR 8659/93. AUTOR: JERÔNIMO TEIXEIRA FILHO. DR. Maria de Nazare Franco. RÉU: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA. RELATOR: Juiz Aginaldo Alcântara. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Antonio Caetano.

14. PROCESSO TRT AR 1876/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DR. Maria de Fátima Oliveira. RÉUS: ROSESON SOUZA e outros. DR. Ediléia Valério. RELATOR: Juiz Aginaldo Alcântara. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Antonio Caetano.

15. PROCESSO TRT AR 4603/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DR. Maria de Fátima Oliveira. RÉU: MARIO RIBEIRO AZEVEDO FILHO. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

16. PROCESSO TRT MCI 3286/94. REQUERENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. DR. Regina Coeli Reutinho. REQUERIDA: ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEAL. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

17. PROCESSO TRT A Reg 9113/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DR. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: DINOURA DA SILVA SANTOS E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOIOLA. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

18. PROCESSO TRT A Reg 9107/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DR. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: SILVIA MERCES SOUZA ALVES E FUNDACÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

19. PROCESSO TRT A Reg 9094/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANA LUCIA FAES BULHOSA E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

20. PROCESSO TRT A Reg 9117/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CARLOS DO ESPIRITO SANTO E OUTROS E HOSPITAL DOS SERVIDORES. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

21. PROCESSO TRT A Reg 9119/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: VALENTIN DE MATOS PANTOJA FILHO E ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

22. PROCESSO TRT A Reg 9251/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DO CÉU RODRIGUES BASTOS E OUTROS E HOSPITAL OPHIR LOIOLA. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

23. PROCESSO TRT A Reg 9259/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: LEILA MARIA NINA RIBEIRO FREIRE E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

24. PROCESSO TRT A Reg 9255/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: LUCILA TEIXEIRA MESQUITA E OUTROS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

25. PROCESSO TRT A Reg 9253/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ENOR CORREA REBO E SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO - JUCEPA. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

26. PROCESSO TRT A Reg 9111/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: SANDRA MARIA FERES MIRANDA E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

27. PROCESSO TRT A Reg 9104/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: RAIMUNDO DE SOUZA TELES E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E OUTROS. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

28. PROCESSO TRT A Reg 9097/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGO AROUCK E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

29. PROCESSO TRT A Reg 9092/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: GEORGINA CARDOSO DOURADO MENDES E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

30. PROCESSO TRT A Reg 9096/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANTONIO SERGIO DE C. SOUZA E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

31. PROCESSO TRT A Reg 9256/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ROBERTO CLAUDIO DA ROCHA ALBUQUERQUE E ESTADO DO PARÁ - SETEPS. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

32. PROCESSO TRT A Reg 9260/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DA COSTA E COSANPA. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

33. PROCESSO TRT A Reg 9254/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

34. PROCESSO TRT A Reg 9261/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: LIMA NEUSA FERNANDES DE ARAÚJO E OUTROS E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

35. PROCESSO TRT A Reg 9257/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MIGUEL ANTONIO BATISTA E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOIOLA. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

36. PROCESSO TRT A Reg 9148/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

37. PROCESSO TRT A Reg 9098/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ALBERTO SUARES DOUTO E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

38. PROCESSO TRT A Reg 9105/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: LUIS HENRIQUE PINHEIRO PINTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

39. PROCESSO TRT A Reg 9106/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: RAIMUNDO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTROS E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E OUTROS.

RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

40. PROCESSO TRT A Reg 9108/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CRISTINA MITIRO MARUOKA E OUTROS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OPHIR LOIOLA. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

41. PROCESSO TRT A Reg 9112/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE E FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

42. PROCESSO TRT A Reg 9110/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CELESTINA MARIA DUARTE ELLERES E ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

43. PROCESSO TRT A Reg 9249/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA E FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

44. PROCESSO TRT A Reg 9252/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: MARIA DO SOCORRO SILVA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Teixeira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

45. PROCESSO TRT A Reg 8698/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: IVANI COELHO DE ARAÚJO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

46. PROCESSO TRT A Reg 8700/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: BERTOLDO DA COSTA PAIXAO E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

47. PROCESSO TRT A Reg 9109/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOEL ALMEIDA DE MATOS E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

48. PROCESSO TRT A Reg 9118/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ELIANA FEMEDO DE MATOS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

49. PROCESSO TRT A Reg 9121/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: CLARISSE MARTINS SANTOS E OUTROS E HOSPITAL OPHIR LOIOLA. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

50. PROCESSO TRT A Reg 9093/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO TAVARES AMBUERD E FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

51. PROCESSO TRT A Reg 9102/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: FRANCISCA HOLANDA AMORAS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RELATOR: Juiz José Severo. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

52. PROCESSO TRT A Reg 9101/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANA MARIA LINHARES E OUTROS E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

53. PROCESSO TRT A Reg 9103/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOANA ROSARIO DE JESUS E ESTADO DO PARÁ - HENOPA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

54. PROCESSO TRT A Reg 9120/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS E OUTROS E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

55. PROCESSO TRT A Reg 9116/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

56. PROCESSO TRT A Reg 9114/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: ANTONIO CESAR ROCHA RODRIGUES E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

57. PROCESSO TRT A Reg 9115/94. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo. AGRAVADOS: TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL. RELATOR: Juiz Antonio Caetano. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 4.712/93
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Advogado: Dr. Dagberto Nogueira da Silva.

RECORRIDO : DAVID ISAAC FERREIRA DA SILVA

Advogada: Dr. Mirian de Jesus Souza de Castro e outros.

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado, fundamenta-se na alínea "a" do texto consolidado. Não há preparo a ser feito, pois goza a reclamada dos privilégios do Decreto-Lei nº 779/69.

II - Insurge-se a reclamada-recorrente contra decisão da 1ª Turma deste Regional que, confirmando decisão de primeiro grau, manteve a procedência da reclamação. Aponta divergência jurisprudencial.

III - A insatisfação da recorrente gira em torno da arguição de que o direito às parcelas de horas extras e repouso remunerado, a que foi condenada, além de prescritas, foram totalmente quitadas. Contudo, como se vê, a hipótese trata de matéria que envolve reexame de fatos e provas o que é vedado pelo Enunciado nº 126 do Colendo TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento a revista.

Intimar.

Belém, 22 de novembro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G.Reg.7090)

PROCESSO TRT nº RO 4890/93

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A (CASAS PERNAMBUCANAS)

Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA SANTOS DUARTE E OUTROS
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

O recurso de revista de fls.297/308 preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos dos anos 87/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho consagrou, através do Enunciado nº 315 da Súmula de sua Jurisprudência, entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito o recurso, sendo desnecessário o exame de outros argumentos recursais. Intime-se.

Belém, 28 de novembro de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G.Reg.7170)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DO ARAGUIA-PA.
RESUMO DO ESTATUTO.

Associação comunitária, fundada em 12.10.1994, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com diretoria composta de oito membros, tendo por finalidade apoiar a criança e o adolescente, sendo poder máximo da associação a Assembleia Administrativa, que se reunirá com quorum de 30% de seus componentes, entre outros elegera um Presidente por dois anos, com direito a reeleição. Os Estatutos entrarão em vigor da data de sua publicação.

ADORISVALDO SANTOS PEREIRA
Presidente.

UNIÃO COMUNITÁRIA DA VILA BOA ESPERANÇA
RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: União Comunitária Vila Boa Esperança
Sede Administrativa: Vila Boa Esperança - Moju - Pará
Data de Fundação: 10 de junho de 1994
Administração e Representação: Diretoria
Duração: tempo indeterminado
Responsabilidade: os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Dissolução: em caso de dissolução os bens serão destinados a Entidades congêneres do Município.

Mandato da Diretoria: dois anos
Finalidade: A defesa social de seus socios, a educação comunitária, promover o desenvolvimento social e cultural.

FRANKLIN VIANA MENDES
Presidente
MARIA DA GLORIA SILVA
1º Secretário

Reg. Nº 7274

CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Data de fundação: 09 de maio de 1992
Administração e Representação: Diretoria
Tempo de Duração: indeterminado
Responsabilidade: os socios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Dissolução: em caso de dissolução os bens serão destinados a entidades congêneres do município.

Mandato da Diretoria: dois (2) anos
Finalidade: defender os interesses dos associados, promover o desenvolvimento social e cultural de seus associados.

BRIGIDA LOPES DA SILVA
Presidente
SOCORRO LOPES DA SILVA
1ª Secretária
ONEIDE BARBOSA
1ª Tesoureira

Reg. Nº 7273



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0265

CADERNO 2

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.859

BELEM - QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEITA		DESPESA			
VALORES	X	VALORES	X		
DIRETORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA BALANÇETE FINANCEIRO					
R\$ 1,00					
NOVEMBRO/94					
01 RECEITA PROPRIA	57.118.829,97	60,73	01 PESSOA E ENC. SOCIAIS	48.616.812,32	51,70
ICMS	54.867.202,16		PESSOA ATIVO	39.856.423,53	
IPVA	924.166,86		PESSOA PASSIVO	6.976.363,63	
IRPF	1.609.736,63		ORIG.PATRONAIS	1.489.116,21	
OUTRAS	414.857,57		DIARIAS	294.106,95	
APLICACOES	95.682,75		02 DIVIDA PUBLICA	2.309.630,87	2,45
02 RECEITA TRANSFERIDA	35.118.490,28	37,34	INTERNA	1.456.070,90	
F.P.E.	31.491.815,20		EXTERNA	847.559,97	
F.F.X.P.	2.828.136,79		03 OUT.DESP.CORRENTES	7.011.458,00	7,46
REC.NUN.	204.725,09		DIRETAS	2.469.845,43	
FE / ISD	30.820,59		INDIRETAS	1.316.690,29	
RECURSOS HIDRICOS	539.592,68		EGE / SEFA	3.044.225,67	
ROYALTIES	9.911,63		EGE / SEAD	140.113,04	
03 RECEITA VINCULADA	1.006.949,91	1,92	OUTRAS (SET.JUDICIAIS)	40.775,57	
SEIUC COM. FEDERAIS	15.656,16		04 INVESTIMENTOS	4.785.456,70	5,07
SETEPS/COMINER	4.410,00		DIRETAS	3.435.960,00	
SETEPS/ASLAR	4.217,50		INDIRETAS	201.138,36	
SECTAM FIEPA	6.799,00		ALUMENTO DE CAPITAL	1.013.558,34	
COSANPA / BID	1.644.081,31		DACIA DO UNIA	115.000,00	
SETEPS/CRECNE	70.447,17		05 TRANSF. AOS MUNIC.	15.738.447,94	16,74
SEIUC/IFIP	20.000,00		ICMS	14.178.457,14	
SEPLAN/RET/AMORT.	13.493,81		IPVA	677.340,22	
RENTABILIDADE	7.844,96		IP I / EXP	882.650,58	
07 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6)	94.040.414,76	99,99	06 OUTROS PODERES	11.610.453,20	12,35
08 SALDO MES ANTERIOR	9.139,60	0,01	LEGISLATIVO	6.711.010,64	
TOTAL (4+5+6)	94.040.414,76	100,00	JUDICIARIO	3.905.690,20	
			H.PUBLICO	2.993.744,36	
			07 RESTOS A PAGAR	1.722,54	0,00
			08 DESPESA VINCULADA	1.943.017,16	2,07
			SEIUC/IFIP	170.000,00	
			SECTAM FIEPA	5.644,00	
			COSANPA BID	1.644.081,31	
			SETEPS	16.965,78	
			SEPLAN	86.326,07	
			09 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)	91.990.598,73	97,82
			10 SALDO DO MES	2.049.816,03	2,18
			TOTAL (8+9)	94.040.414,76	100,00

CP94/0208539-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 01/94, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEUS DO TOCANTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DO MATERIAL DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE DO CEDENTE, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE MALARIA DO MUNICÍPIO DE BOM JEUS DO TOCANTINS, OBRIGANDO A CESSIONÁRIA A EFETUAR A DEVIDA ADAPTAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DO DEVIDO MATERIAL LABORATORIAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O PRESENTE TERMO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER RENOVADO SE FOR INTERESSANTE ÀS PARTES, DEVENDO A CESSIONÁRIA COMUNICAR A CEDENTE SUA PRETENSÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA OU CONDIÇÕES PACTUADAS, QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVOCO, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELA QUE SE DESINTERESSAR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM/PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER QUES

TÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTE TERMO PODENDO OS SÓS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. BELEM, 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CP94/0208968-3

(Fat. nº 839, Reg. nº 839, Dia: 14/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

L/SAÚDE

Port. Nº 1473-B/94 de 24.11.94
Nome: Renilda Nunes Pereira
Cargo: Professor na Secretaria de Est. de Trabalho
Período: 27.06.94 a 26.07.94
CP94/0208963-2

L/MATERNIDADE

Port. Nº 14047/94 de 23.11.94
Nome: Maria Margaret Silva Ferreira

Mat: 5535301/013
Cargo: Msc. Datilógrafo na EE. H. Filgueiras
Período: 18.10.94 a 14.02.95
CP94/0208954-3

Port. Nº 14077/94 de 23.11.94
Nome: Maria do Céu Santos Linhares
Mat: 6331262/016
Cargo: Professor na EE. Hilda Vieira
Período: 01.11.94 a 28.02.95
CP94/0208971-3

EXCULDIR

Port. Nº 1476-B/94 de 20.11.94 - Exculdir da Port. Nº 10028/93 de 20.09.93
Nome: Maria Cristina da Silva
Cargo: Professor na EE. Gonçalo Duarte
L/SPECIAL CP94/0208946-2

Port. Nº 14085/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Osmaria Seabra Bahia
Cargo: Ag. Administrativo na EE. J. Viana
Período: 15.09.94 a 13.11.94
Triênio: 01.06.90 a 30.05.93
Mat: 0294101/019 CP94/0208979-9

Port. Nº 14086/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Balmundo de Jesus S. Campos
Mat: 0399582/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Maria Luiza V. Alves
Período: 01.12.94 a 29.01.95
Triênio: 08.02.87 a 07.02.90
CP94/0208913-5

Port. Nº 13547/94 de 17.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria das Graças Silva da Cruz
Mat: 0385751/012
Cargo: Professor na EE. M.L. da C. Rego
Período: 01.12.94 a 29.01.95
Triênio: 23.09.88 a 22.09.91
CP94/0208905-5

RETIIFICAR

Port. Nº 1491-B/94 de 23.11.94 - Retificar na Port. Nº 12624/88 de 14.10.88
Período: Quinq: 01.81 a 30.1.86 para 30.7.81 a 29.7.86
CP94/0208897-0

L/SPECIAL

Port. Nº 13483/94 de 17.11.94
Nº de dias: 120
Nome: Antonia Socorro da Silva Melo
Mat: 0522066/018
Cargo: Professor na EE. Dr. Carlos Guimarães
Período: 16.11.94 a 14.1.95 e de 15.1.95 a 15.3.95
Triênio: 30.7.86 a 29.7.89 e de 01.6.91 a 31.5.94

Port. Nº 13942/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Reginaldo Conceição Costa
Mat: 0336840/010
Cargo: Msc. Datilógrafo na EE. Alm. Tamandaré
Período: 01.11.94 a 30.12.94
Triênio: 17.11.83 a 16.11.86
CP94/0208931-4

Port. Nº 13941/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria Amélia de Oliveira Brito
Mat: 0379514/012
Cargo: Professor na EE. Alm. Tamandaré
Período: 01.11.94 a 30.12.94
Triênio: 14.08.78 a 13.08.81
CP94/0208938-1

Port. Nº 13940/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Balmundo Moraes
Mat: 0468703/010
Cargo: Vigia na EE. Cidade de Belem
Período: 01.11.94 a 30.12.94
Triênio: 17.04.90 a 16.04.93
CP94/0208933-6

Port. Nº 13926/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Samuel dos Santos Alencar
Mat: 0346748/017
Cargo: Professor na EE. D. Pedro I
Período: 15.12.94 a 12.02.95
Triênio: 04.05.88 a 03.05.91
CP94/0208987-0

Port. Nº 13927/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria Inês de Sousa Araújo
Mat: 0457027/015
Cargo: Servente na EE. Dr. C. Guimarães
Período: 06.12.94 a 03.02.95

FÉRIAS

Port. Nº 14031/94 de 23.11.94
Período: 19.12.94 a 17.01.95
Ano: 1994
Unidade: ERC. H. de Campos CP94/0208949-7

Port. Nº 14030/94 de 23.11.94
Período: 20.01.95 a 18.02.95
Ano: 1994
Unidade: ERC. Maria Luiza CP94/0208893-8

Port. Nº 14027/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Renato Franco CP94/0208901-2

Port. Nº 14028/94 de 23.11.94
Período: 01.11.94 a 30.11.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Jaderlandia CP94/0208909-8

Port. Nº 14064/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: ER. J. Viana CP94/0208917-9

Port. Nº 14063/94 de 23.11.94
Período: 01.02.95 a 02.03.95
Ano: 1994
Unidade: ER. J. Passarinho CP94/0208925-0

Port. Nº 14065/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Mario Barbosa CP94/0208933-0

L/MADEIRA/PROMOÇÃO

Port. Nº 14019/94 de 23.11.94
Nome: Maria das Dores Oliveira dos Santos
Mat: 0731668/010
Cargo: Servente na ER. Avertano Rocha
Período: 26.10.94 a 05.11.94 CP94/0208941-1

Port. Nº 14018/94 de 23.11.94
Nome: Ida Maria Pereira Moreira
Mat: 0188301/016
Cargo: Professor no Dept. de At. Físicas
Período: 30.10.94 a 28.12.94 CP94/0208981-0

Port. Nº 14017/94 de 23.11.94
Nome: Maria do Socorro Meneses de Oliveira
Mat: 0446165/013
Cargo: Professor na Div. de Currículo
Período: 22.10.94 a 09.11.94 CP94/0208989-6

L/MADEIRA/PROMOÇÃO

Port. Nº 14015/94 de 23.11.94
Nome: Wagner Azevedo
Mat: 0189553/018
Cargo: Ag. de Portaria na Div. de Administração
Período: 14.09.94 a 12.11.94 CP94/0208997-7

L/ASSISTÊNCIA

Port. Nº 14014/94 de 23.11.94
Nome: Regina Lucia Ramos Barbosa
Mat: 0941433/014
Nº de dias: 15
Período: 16.09.94 a 30.09.94 CP94/0208942-0

Port. Nº 14013/94 de 23.11.94
Nome: Terezinha Correa de Fátima
Mat: 0374776/013
Nº de dias: 04
Período: 19.10.94 a 22.10.94 CP94/0208950-0

L/MADEIRA

Port. Nº 14009/94 de 23.11.94
Nome: Osmarina Silva da Silva
Mat: 0535460/013
Cargo: Ag. de Portaria no Dept. de Ensino de 1º Grau
Período: 25.10.94 a 18.11.94 CP94/0208975-6

Port. Nº 14010/94 de 23.11.94
Nome: Sueli Cunha Beposo
Mat: 5629098/018
Cargo: Professor no Cab. do Secretário
Período: 26.10.94 a 01.11.94 CP94/0238983-7

Port. Nº 14011/94 de 23.11.94
Nome: Inês Maria Barbosa Meneses
Mat: 0357120/011
Cargo: Insp. de alunos na Div. de Finanças
Período: 18.10.94 a 16.11.94 CP94/0208991-8

Port. Nº 14008/94 de 23.11.94
Nome: João Rubens Barreto Araújo
Mat: 5236622/010
Cargo: Professor na ERC. Nossa S. da Anunciação
Período: 11.10.94 a 25.10.94 CP94/0208999-3

FÉRIAS

Port. Nº 13997/94 de 22.11.94
Período: 1.12.94 a 14.01.95
Ano: 1994
Unidade: Dept. de Ensino de 1º Grau CP94/0209007-0

FÉRIAS

Port. Nº 14006/94 de 23.11.94
Período: 02.01.95 a 31.01.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Cadastro CP94/0209015-0

Port. Nº 13742/94 de 23.11.94
Período: 16.11.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: à Disposição CP94/0208958-6

Port. Nº 14004/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: Div. de Prestação de Contas CP94/0208966-7

Port. Nº 14005/94 de 23.11.94
Período: 25.01.95 a 23.02.95
Ano: 1993
Unidade: Div. de Informação e Documentação

Port. Nº 14007/94 de 23.11.94
Período: 10.01.95 a 08.02.95
Ano: 1994
Unidade: UT. Prof. Iolanda M. Silva CP94/0208982-9

Port. Nº 14003/94 de 23.11.94
Período: 01.11.94 a 30.11.94
Ano: 1994
Unidade: Div. de Administração CP94/0239023-1

Port. Col. Nº 13163/94 de 11.11.94
Período: 26.12.94 a 8.2.95 e de 1.12.94 a 14.1.95
Ano: 1994
Unidade: Div. de Currículo CP94/0209031-2

Port. Col. Nº 13734/94 de 22.11.94
Período: 01.11.94 a 30.11.94 de 01.11.94 a 15.12.94 e de 03.11.94 a 17.12.94
Ano: 1994
Unidade: Div. de Administração CP94/0209039-8

Port. Nº 14001/94 de 23.11.94
Período: 9.1.95 a 22.02.95 de 6.1.95 a 19.2.95 de 2.1.95 a 31.1.95 e de 02.01.95 a 15.2.95
Ano: 1994
Unidade: Dept. de Ensino de 2º Grau CP94/0209047-9

Port. Col. Nº 13162/94 de 17.11.94
Período: 01.11.94 a 15.12.94 de 1.11.94 a 30.11.94 de 01.12.94 a 14.01.95 de 15.12.94 a 28.01.95 e de 12.12.94 a 25.01.95
Ano: 1994

Unidade: Div. de Currículo CP94/0209055-0

Port. Col. Nº 13160/94 de 11.11.94
Período: 1.12.94 a 30.12.94 e de 12.12.94 a 10.1.95
Ano: 1994
Unidade: Div. de Currículo CP94/0209063-0

Port. Col. Nº 14002/94 de 23.11.94
Período: 10.01.95 a 08.02.95
Ano: 1994
Unidade: UT. Prof. Iolanda M. Silva CP94/0209022-3

L/ESPECIAL

Port. Nº 14025/94 de 23.11.94
Nº de dias: 120
Nome: Miriam Antonia de Souza
Mat: 0491802/017
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
Período: 22.12.94 a 19.2.95 e de 20.2.95 a 20.4.95
Trinício: 22.3.82 a 21.3.85 e de 22.3.85 a 21.3.88

Port. Nº 14023/94 de 23.11.94 CP94/0209005-3
Nº de dias: 60
Nome: Maria das Graças Lima de Almeida
Mat: 0257770/018
Cargo: Esc. Datilógrafo na Div. de Reg. e Mov. Pessoal
Período: 15.09.94 a 13.11.94 CP94/0209013-4
Trinício: 03.06.86 a 02.06.89

Port. Nº 14022/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Maria Galia da Costa Vale
Mat: 0387045/016
Cargo: Professor no Centro de Ensino Supletivo
Período: 01.12.94 a 29.01.95 CP94/0209021-5
Trinício: 01.04.91 a 31.03.94

Port. Nº 14021/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Dussarina Nasaré Mardock Nunes
Mat: 0347043/017
Cargo: Professor na Diretoria de Assist. ao Estudante
Período: 16.11.94 a 14.01.95 CP94/0209029-0
Trinício: 16.04.73 a 15.04.76

Port. Nº 14020/94 de 23.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Marilene Correa Mendes
Mat: 5216133/019
Cargo: Professor na Div. Téc. Pedagógica
Período: 14.11.94 a 12.01.95 CP94/0209037-1
Trinício: 01.11.91 a 31.10.94

L/ESPECIAL

Port. Nº 13586/94 de 22.11.94
Nº de dias: 60
Nome: Gleonide Lobato Nahum
Mat: 0568074/011
Cargo: Professor no Dept. de Ensino Supletivo
Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP94/0209045-2
Trinício: 27.02.89 a 26.02.92

Port. Nº 13772/94 de 23.11.94
Nº de dias: 120
Nome: Albeli Falha Ataíde
Mat: 0182990/011
Cargo: Ag. de Portaria na Dir. de Assist. ao Estud.
Período: 09.01.95 a 09.03.95 e de 10.3.95 a 8.5.95
Trinício: 15.5.86 a 14.5.89 e de 15.5.89 a 14.5.92

L/MATEMATICA

Port. Nº 14012/94 de 23.11.94
Nome: Maria Julieta Fliche da Matta
Mat: 5555922/013
Cargo: Psicólogo na ER. Lourenço Filho
Período: 17.10.94 a 13.02.95 CP94/0208998-5

FÉRIAS

Port. Col. Nº 13475/94 de 17.11.94
Período: 1.12.94 a 30.12.94 e de 10.1.95 a 8.2.95
Ano: 1994
Unidade: ERC. Bento XV CP94/0209006-1

Port. Col. Nº 13868/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ERC. Bom Pastor CP94/0209014-2

Port. Col. Nº 13870/94 de 23.11.94
Período: 02.01.95 a 31.01.95
Ano: 1994
Unidade: ER. Erotildes F. Aguiar CP94/0209030-4

Port. Col. Nº 13867/94 de 23.11.94
Período: 1.11.94 a 30.11.94 e de 1.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Colônia do Fidelis CP94/0209053-3

Port. Col. Nº 13871/94 de 23.11.94
Período: 1.12.94 a 30.12.94 e de 1.12.94 a 14.1.95
Ano: 1994
Unidade: ER. D. Pedro II CP94/0209061-4

Port. Col. Nº 12657/94 de 10.11.94
Período: 1.12.94 a 30.12.94 e de 1.12.94 a 14.1.95
Ano: 1994
Unidade: ERC. Centro Social Auxílio CP94/0209038-0

Port. Col. Nº 13869/94 de 23.11.94
Período: 1.12.94 a 30.12.94 e de 1.12.94 a 14.1.95
Ano: 1994
Unidade: ER. D. Pedro I CP94/0209040-1

Port. Nº 13880/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ERC. Ass. C. do Bangui CP94/0209048-7

Port. Nº 13876/94 de 23.11.94
Período: 13.10.94 a 11.11.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Donatila S. Lopes CP94/0209056-8

Port. Nº 13878/94 de 23.11.94
Período: 01.09.94 a 30.09.94
Ano: 1994
Unidade: ERC. Centro Téo. Aparecida CP94/0209064-9

Port. Nº 13879/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ERC. Coração de Jesus CP94/0209046-0

Port. Nº 13875/94 de 23.11.94
Período: 01.12.94 a 30.12.94
Ano: 1994
Unidade: ER. A. L. Conduru CP94/0209054-1

Port. Nº 13873/94 de 23.11.94
Período: 16.01.95 a 01.03.95
Ano: 1995
Unidade: ER. Erotildes F. Aguiar CP94/0209062-2

Port. Nº 13877/94 de 23.11.94
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Bom Jardim CP94/0209024-0

Port. Nº 13874/94 de 23.11.94
Período: 17.11.94 a 31.12.94
Ano: 1994
Unidade: ER. Frei Daniel CP94/0209016-9

Port. Nº 14164/94 de 28.11.94
Período: 13.02.95 a 29.03.95
Ano: 1994
Unidade: Departamento de Adm. de Pessoal

Port. Nº 14164/94 de 28.11.94
Período: 13.02.95 a 29.03.95
Ano: 1994
Unidade: Departamento de Adm. de Pessoal CP94/0209008-8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Port. nº 1266-B/94 de 30.05.94, publicado no anexo nº 27. 729 de 31.05.94, o nome de CARMEM POMBO COSTA para CARMEM MARINA POMBO COSTA, lotada no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

RETIFICAR na Port. nº 609-B/94 de 29.03.94, publicada do no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, o Município de BELÉM para ABATETUBA, em relação a JORGE MIGUEL / CASTRO SOUZA.

RETIFICAR NA Port. nº 993-B/94 de 29.03.94, publicada do no D.O. nº 27. 689 de 04.04.94, a função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO para SERVENTE, em relação a EDILENE SILVA AMARAL, lotada no Município de ANANIN DEUA.

DEMISSÃO

Port. nº 14617/94-DAPZ de 12.12.94
 NOME: DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS
 Mat. 5503688-013
 Cargo/lotação: Vigia na ERC Centro Comunitário Edusaco de Icoaraci
 Motivo: A pedido
 Data da Demissão: A partir de 01.11.94

(Fol. nº 842, Reg. nº 842, Dia: 14/12/94)

PORTARIA DIVERSA

LICENÇA SAÚDE

- PORT: 140-94 de 11.05.94
 NOME: MARIA DE FÁTIMA JUVENTINO DE ALMEIDA
 MAT: 0361569-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 11.04 à 25.04.94 CP94/0208944-6
- PORT: 127-94 de 06.05.94
 NOME: JANDIRA SOUZA BARRETO
 MAT: 0359823-037
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. 13ª URE/ SANTA IZABEL
 PERÍODO: 11.04 à 20.04.94 CP94/0208885-7
- PORT: 267-94 de 30.11.94
 NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO
 MAT: 5279364-011
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
 PERÍODO: 10.11.94 à 30.11.94 CP94/0208877-6
- PORT: 266-94 de 30.11.94
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REIS
 MAT: 0476188-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA
 PERÍODO: 24.11.94 à 20.12.94 CP94/0208943-8
- PORT: 263-94 de 24.11.94
 NOME: MARIA REGILDA VIEIRA COUTINHO
 MAT: 0482099-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
 PERÍODO: 21.11.94 à 21.12.94 CP94/0208936-5
- PORT: 261-94 de 22.11.94
 NOME: NILZA TORRES DA SILVA
 MAT: 5555906-010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. E. DEF. FERRAZ/ALTAMIRA
 PERÍODO: 06.10.94 à 31.10.94 CP94/0208928-4
- PORT: 262-94 de 22.11.94
 NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MATOS
 MAT: 5555906-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NAIR DE NAZARÉ/ALTAMIRA
 PERÍODO: 13.10.94 à 13.11.94 CP94/0208935-7
- PORT: 554-94 de 30.11.94
 NOME: PASCOA ALENCAR DE FARIAS
 MAT: 5555906-010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. M. DE V./CAPANEMA
 PERÍODO: 19.11.94 à 03.12.94 CP94/0208934-9
- PORT: 549-94 de 25.11.94
 NOME: ANTONIA MARTINS DE MENEZES
 MAT: 5068398-23
 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENTADORA/EE. 16ª U. REGIONAL/CAP
 PERÍODO: 22.11.94 à 16.12.94 CP94/0208927-6
- PORT: 068-94 de 07.12.94
 NOME: HELLENICE MOURA DE OLIVEIRA
 MAT: 0476447-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTO AMARO/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 08.09.94 à 06.11.94 CP94/0208920-9
- PORT: 067-94 de 07.12.94
 NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA
 MAT: 5242215-019
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. JOAQUIM S. NAVIER/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 09.09.94 à 09.10.94 CP94/0208926-8
- PORT: 329-94 de 25.11.94
 NOME: MARCIA DO SOCORRO DA COSTA NASCIMENTO
 MAT: 5665558-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. MARTINS/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 16.11.94 à 23.11.94 CP94/0208917-5

- PORT: 328-94 de 24.11.94
 NOME: NEUZA OLIVEIRA DE SENA
 MAT: 0359769-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 19.10.94 à 09.11.94 CP94/0208918-7
- PORT: 326-94 de 21.11.94
 NOME: MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE
 MAT: 0360295-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. 13ª URE/ SANTA IZABEL
 PERÍODO: 03.11.94 à 12.11.94 CP94/0208912-8
- PORT: 324-94 de 18.11.94
 NOME: HELENRUTH CONDE SOUZA
 MAT: 5291887-014
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. S. NASCIMENTO/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 03.11. à 09.11.94 CP94/0208904-7
- PORT: 61-94 de 25.11.94
 NOME: ANA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
 MAT: 5218462-016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BELINA CAMPOS/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 11.11.94 à 25.11.94 CP94/0208911-0
- PORT: 60-94 de 25.11.94
 NOME: RAIMUNDA PILOHENA DE SOUZA MIRANDA
 MAT: 0649686-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 06.10.94 à 15.10.94 CP94/0208903-9
- PORT: 62-94 de 28.11.94
 NOME: MARTHA VERONICA SANTOS DE AQUINO
 MAT: 0520985-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VITALIANO M. VARI/CAPITÃO P.
 PERÍODO: 28.10.94 à 25.12.94 CP94/0208896-2
- PORT: 551-94 de 20.11.94
 NOME: RITA NOGUEIRA DE MESQUITA
 MAT: 5300843-010
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. TEREZA M. SANTOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 01.11.94 à 20.11.94 CP94/0208910-1
- PORT: 550-94 de 25.11.94
 NOME: RAIMUNDA COSTA
 MAT: 0684686-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. M. A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 07.11.94 à 21.11.94 CP94/0208902-0
- PORT: 312-94 de 01.11.94
 NOME: TABITA FERNANDES DA SILVA
 MAT: 5055407-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GUIL. MÁRTIRES/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 20.09.94 à 04.10.94 CP94/0208895-4
- PORT: 313-94 de 01.11.94
 NOME: IVONE DA SILVA GUEDES
 MAT: 5652448-017
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES
 PERÍODO: 13.10.94 à 27.11.94 CP94/0208894-6
- LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
- PORT: 127-94 de 05.10.94
 NOME: VALTEIRA MARIA MONTEIRO DE MORAES
 MAT: 6300278-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. Dra. R. PASSARINHO/MARAPANIM
 PERÍODO: 10.08. à 07.12.94 CP94/0208888-1
- PORT: 126-94 de 05.10.94
 NOME: MARIA THEMA ARAÚJO DAS NEVES
 MAT: 6300901-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM
 PERÍODO: 10.05.94 à 06.09.94 CP94/0208887-3
- PORT: 021-94 de 20.09.94
 NOME: MARIA JOSÉ ELERES MONTEIRO
 MAT: 0653950-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PADE J. M. DO VALE/MARAPANIM
 PERÍODO: 20.07.94 à 16.11.94 CP94/0208880-6
- PORT: 175-94 de 05.10.94
 NOME: MARIA DEUZA RABELO
 MAT: 5534801-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM
 PERÍODO: 16.05.94 à 12.09.94 CP94/0208879-2
- PORT: 137-94 de 17.11.94
 NOME: LUCIANA DE CASTRO PALHEIRA
 MAT: 6334237-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ZARAH T. FERREIRA/MARAPANIM
 PERÍODO: 19.09.94 à 16.01.95 CP94/0208886-5
- PORTARIA DIVERSA
- LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
- PORT: 547-94 de 25.11.94
 NOME: RAIMUNDA UNITE VIEIRA DE MELO
 MAT: 5223164-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ODILON CANUCA/CAPANEMA
 PERÍODO: 16.11.94 à 15.03.95 CP94/0208878-4
- PORT: 548-94 de 25.11.94
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DEBERRA
 MAT: 064882-014
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. G. F. NASCIMENTO/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 30.09.94 à 28.01.95 CP94/0208793-1
- PORT: 227-94 de 23.11.94
 NOME: ROSEME MARIA VIEIRA DE SAENED
 MAT: 5310049-011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. FRED E. BONFOSCO/ÓBITOS
 PERÍODO: 07.11.94 à 06.03.95 CP94/0208737-0
- PORT: 592-94 de 05.12.94
 NOME: SILVIA MARIA SILVA TAVARES
 MAT: 5298016-010

- CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.11.94 à 28.02.95 CP94/0208745-1
- PORT: 593-94 de 05.12.94
 NOME: RAIMUNDO WOMATA SOUSA PASSOS
 MAT: 6314171-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PEDRO A. CABRAL/ SANTARÉM
 PERÍODO: 03.11.94 à 02.03.95 CP94/0208753-2
- PORT: 594-94 de 05.12.94
 NOME: MARA LIMA PINTO PEREIRA
 MAT: 5066482-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. APAR/ SANTARÉM
 PERÍODO: 10.10.94 à 06.02.95 CP94/0208761-3
- PORT: 609-94 de 06.12.94
 NOME: DARLENE ANIMADE DE SOUSA
 MAT: 0267732-010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMIN./EE. FRED OTHEMAR/SANTARÉM
 PERÍODO: 18.08.94 à 15.12.94 CP94/0208769-9
- PORT: 587-94 de 01.12.94
 NOME: AURENICE CASTRO COSTA
 MAT: 5367964-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OLINDO C. NEVES/SANTARÉM
 PERÍODO: 12.09.94 à 09.01.95 CP94/0208777-0
- PORT: 070-94 de 05.09.94
 NOME: BENEDITA SIMONE DA COSTA CRUZ
 MAT: 5291540-017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. L. BITTENCOURT/SÃO S. BOA VISTA
 PERÍODO: 05.09.94 à 02.01.95 CP94/0208785-0
- PORT: 006-94 de 19.09.94
 NOME: JEROMEIRO LOBO WALCHER
 MAT: 5585589-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VICÊNCIA WALCHER/MARAPANIM
 PERÍODO: 01.07.94 à 28.11.94 CP94/0208801-6
- PORT: 327-94 de 21.11.94
 NOME: ROSANGELA M. LEAL DOS SANTOS
 MAT: 5665264-017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. SILVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 21.10.94 à 17.02.95 CP94/0208729-0
- PORT: 330-94 de 30.11.94
 NOME: MARGARETH SOWSA DA SILVA
 MAT: 0363014-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. SCHWALBER/SANTA IZABEL
 PERÍODO: 24.11.94 à 23.03.95 CP94/0208721-4
- PORT: 266-94 de 07.09.94
 NOME: MARIA DO CARMO RUPINO DE AVIZ
 MAT: 0593826-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANA TELES/ BENEVIDES
 PERÍODO: 24.08 à 21.11.94 CP94/0208713-3
- PORT: 071-94 de 07.12.94
 NOME: NEUZA BEZERRA OLIVEIRA
 MAT: 6014348-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PRIMAVERA/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 24.10.94 à 21.02.95 CP94/0208809-1
- PORT: 054-94 de 07.12.94
 NOME: MARINALVA PEREIRA DE MELO
 MAT: 0943274-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ABRAHAM DE MELO/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 01.08.94 à 28.11.94 CP94/0208817-2
- PORT: 069 de 07.12.94
 NOME: IVANETE ARAÚJO DOS SANTOS
 MAT: 5299047-011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. JOJO VI/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 10.08.94 à 07.12.94 CP94/0208825-3
- PORT: 317-94 de 07.11.94
 NOME: ANGÉLICA SARAIVA SALES
 MAT: 5502110-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OTÍLIA REGO/ BENEVIDES
 PERÍODO: 07.08 à 04.12.94 CP94/0208833-4
- PORT: 52-94 de 09.11.94
 NOME: ATRIVANE RODRIGUES NERI
 MAT: 5470013-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. UMATIZAL/ PAIÃO
 PERÍODO: 26.10.94 à 26.02.95 CP94/0208841-5
- PORT: 078-94 de 01.09.94
 NOME: MARIA ISABEL DE SENA RIBEIRO
 MAT: 0253502-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO PONCECA/SÃO S. BOA V
 PERÍODO: 08.08.94 à 05.12.94 CP94/0208849-0
- LICENÇA SAÚDE
- PORT: 045-94 de 13.10.94
 NOME: POSIMAR DE FREITA DINIZ
 MAT: 53526114-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. Rec/Seduc/MURÓPOLIS
 PERÍODO: 07.10.94 à 05.12.94 CP94/0208705-2
- PORT: 616-94 de 06.12.94
 NOME: ZAIDA FERIAS DOS SANTOS
 MAT: 0246883-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FRED ALBRESIO/ SANTARÉM
 PERÍODO: 07.11.94 à 06.12.94 CP94/0208697-8
- PORT: 613-94 de 06.12.94
 NOME: ROSANGELA MARIA CASTRO DO SANTOS
 MAT: 5669235-013
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. ALVERE ADELFI/SANTARÉM
 PERÍODO: 17.11.94 à 03.12.94 CP94/0208689-7

PORT:614-94 de 06.12.94
 NOME: MARIA PUREZA MCTA
 MAT: 0260851-010
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.N.S. APARECIDA/SANTARÉM
 PERÍODO: 24.10.94 à 02.12.94 CP94/0208661-1

PORT: 589-94 de 01.12.94
 NOME: MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO
 MAT: 0268585-018
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 PERÍODO: 07.11.94 à 18.11.94 CP94/0208794-0

PORT:612-94 de 06.12.94
 NOME: MARIA NAZARÉ DA SILVA
 MAT: 5120616-013
 CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE.SJO FRANCISCO/SANTARÉM
 PERÍODO: 19.09.94 à 17.11.94 CP94/0208785-9

PORT: 619-94 de 06.12.94
 NOME: JOSÉ LIMO BARBOSA
 MAT: 0268992-014
 CARGO/LOTAÇÃO:PORT./EE.ANTONIO B. B.CARVALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 15.11.94 à 19.11.94 CP94/0208802-4

PORT:615-94 de 06.12.94
 NOME: CECÍLIA ANTONIA DO ROSÁRIO DE SIQUEIRA
 MAT: 0264750-015
 CARGO/LOTAÇÃO:AG.PORT./EE. SJO R.NONATO/ SANTARÉM
 PERÍODO: 13.10.94 à 11.12.94 CP94/0208810-5

LICENÇA SAÚDE

PORT: 590-94 de 01.12.94
 NOME: ALDENORA FÁTIMA DE AGUIAR PARENTE
 MAT: 6313949-014
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.EZERIEL M. MATOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 16.11.94 à 30.11.94 CP94/0208778-8

PORT: 219-94 de 17.11.94
 NOME: ANGELA MARIA CARNEIRO DA SILVA
 MAT: 0250830-016
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 24.10 à 07.11.94 CP94/0208770-2

PORT:218-94 de 11.11.94
 NOME: DILZA SIRLEA SILVA DA ROCHA
 MAT: 0249491-017
 CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE.FREI E. BONCKOSCH/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 19.10 à 02.11.94 CP94/0208762-1

PORT: 224-94 de 22.11.94
 NOME: JOÃO GILDO DIAS
 MAT: 5247896-012
 CARGO/LOTAÇÃO:VIGIA/EE. F. PATRONI/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 13.11 à 27.11.94 CP94/0208754-0

PORT: 216-94 de 09.11.94
 NOME: JOÃO GILDO DIAS
 MAT: 5247896-012
 CARGO/LOTAÇÃO:VIGIA/EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 12.10.94 à 26.10.94 CP94/0208746-0

PORT: 217-94 de 09.11.94
 NOME: JOÃO GILDO DIAS
 MAT: 5247896-012
 CARGO/LOTAÇÃO:VIGIA/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 27.10.94 à 10.11.94 CP94/0208738-9

PORT: 225-94 de 22.11.94
 NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA
 MAT: 0249505-014
 CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
 PERÍODO: 04.11.94 à 02.01.95 CP94/0208818-0

PORT: 226-94 de 23.11.94
 NOME: MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA
 MAT: 5376521-010
 CARGO/LOTAÇÃO:MEREND./EE.FREI E. BONCKOSCH/ÓBIDOS
 PERÍODO: 31.10 à 14.11.94 CP94/0208826-1

PORT: 228-94 de 24.11.94
 NOME: MARIA DÁLIA DE LIMA BRELIZ
 MAT:0249610-010
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 29.10 à 27.12.94 CP94/0208834-2

PORT: 221-94 de 21.11.94
 NOME: ODETE ANTUNAS ALMEIDA
 MAT: 0250325-019
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE. OLAVO BILAC/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 01 à 15.11.94 CP94/0208730-3

PORT: 222-94 de 21.11.94
 NOME: ODETE ANTUNAS ALMEIDA
 MAT: 0250325-019
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE. OLAVO BILAC/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 1.11.94 à 01.12.94 CP94/0208722-2

PORT: 215-94 de 01.11.94
 NOME: MARIA RIBERTO VIEIRA
 MAT: 5471927-011
 CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE. SJO JOSÉ/ÓBIDOS
 PERÍODO: 14. à 25.10.94 CP94/0208714-1

PORT: 223-94 de 21.11.94
 NOME: WILMA LÚCIA SILVA TE AQUINO
 MAT:5244048-018
 CARGO/LOTAÇÃO:AUX.SEC./EE.JAYME DOS OLIVEIRA/ÓBIDOS
 PERÍODO: 01.11 à 15.11.94 CP94/0208705-0

PORT: 220-94 de 1.11.94
 NOME: ZENEIDE MARIA VILHENA DE AZEVEDO
 MAT: 5316049-011
 CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE.FREI E. BONCKOSCH/ ÓBIDOS
 PERÍODO: 20.10 à 03.11.94 CP94/0208698-6

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT: 02-94 de 12.12.94
 NOME:MARILENE FALCUNIER MARTINS
 MAT: 0593427-011
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.PRES. KENNEDY/MARACANÁ
 PERÍODO: 1.11.94 à 11.12.94 CP94/0208842-3

PORT: 611-94 de 06.12.94
 NOME: MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUSA
 MAT: 0266779-012
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 PERÍODO: 21.11.94 à 25.11.94 CP94/0208850-4

PORT: 618-94 de 06.12.94
 NOME: FRANCISCA BAPTISTA FIGUEIRA COELHO
 MAT: 0266949-014
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
 PERÍODO: 25.08.94 à 23.10.94 CP94/0208857-1

PORT: 610-94 de 06.12.94
 NOME: CELIA MARIA ALVES DE SOUSA
 MAT:0266704-029
 CARGO/LOTAÇÃO:PROF./EE. 5ª URE/ SANTARÉM
 PERÍODO:10.10.94 à 23.10.94 CP94/0208865-2

PORTARIA DIVERSA
 ESCALA DE FERIAS

PORT: 264-94 de 25.11.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 02 à 30.01.95
 UNIDADE: EE. D. CLEMENTE GEIGER CP94/0208858-0

PORT: 231-94 de 30.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08. à 30.08.94 CP94/0208866-0
 UNIDADE: MUMINIM

PORT: 228-94 de 28.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 30.08.94 CP94/0208803-2
 UNIDADE: GIOVANNI EMMI

PORT: " 230-94 de 30.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 14.09.94 CP94/0208795-3
 UNIDADE: EE.MURJININ

PORT:232-94 de 05.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 30.09.94 CP94/0208787-7
 UNIDADE: EM 09

PORT: 233-94 de 05.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 30.09.94 CP94/0208811-3
 UNIDADE: GUILHERME MARTINES

PORT: 229-94 de 30. 06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 15.10.94 CP94/0208819-9
 UNIDADE: KMC9

PORT: 044-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 30.09.94 CP94/0208827-0
 UNIDADE: MUNDO FELIZ

PORT: 051-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 30.08.94 CP94/0208835-0
 UNIDADE: EE. TAUARI

PORT: 052-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09. à 30.09.94 CP94/0208843-1
 UNIDADE: EE. TAUARI

PORT: 049-94 de 13.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 30.08.94 CP94/0208851-2
 UNIDADE: MAGALHÃES BARATA

PORTARIAS DIVERSAS
 ESCALA DE FERIAS

PORT: Nº: 146/94 de 27.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 12.09.94 à 11.10.94
 UNIDADE: EEC. ANTONIO G. BARROS// ITAITUBA

PORT: Nº: 145/94 de 27.06.94 CP94/0208779-6
 ANO: 1994
 PERÍODO: 12.09.94 à 11.10.94
 UNIDADE: 148 URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP94/0208771-0

PORT: Nº: 151/94 de 04.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 16.09.94 à 15.10.94 / 17.10.94 à 15.11.94
 UNIDADE: EE. JUVENILDO CORREIA // ITAITUBA CP94/0208763-0

PORT: Nº: 203/94 de 30.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09.94 à 30.09.94
 UNIDADE: EE. POLIVALENTE // ALTAMIRA CP94/0208859-8

PORT: Nº: 204/94 de 30.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09.94 à 30.09.94
 UNIDADE: EE. BAPTISTA R. MARINHO// ALTAMIRA

PORT: Nº: 205/94 de 30.06.94 CP94/0208867-9
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09.94 à 30.09.94
 UNIDADE: EE. CLAIR PASSARINHO // ALTAMIRA CP94/0208755-9

PORT: Nº: 206/94 de 30.06.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09.94 à 30.09.94
 UNIDADE: 128 URE DO MUNIC. DE ALTAMIRA CP94/0208747-8

PORT: Nº: 153/94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 19.09.94 à 02.11.94
 UNIDADE: 148 URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP94/0208739-7

PORT: Nº: 152/94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.10.94 à 30.10.94
 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS // ITAITUBA CP94/0208868-7

PORT: Nº: 156/94 de 08.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.10.94 à 14.11.94
 UNIDADE: EE. EVERALDO MARTINS// ITAIRÃO CP94/0208860-1

PORT: Nº: 158/94 de 11.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.10.94 à 14.11.94 / 01.12.94 à 14.01.95
 UNIDADE: 148 URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP94/0208731-1

PORT: Nº: 154/94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 20.09.94 à 03.11.94
 UNIDADE: 148 URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP94/0208723-0

PORT: Nº: 194/94 de 01.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 à 02.03.95
 UNIDADE: 68 URE DO MUNIC. DE XOMÉ AQU CP94/0208715-0

PORT: Nº: 591/94 de 30.11.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12.94 à 15.02.95
 UNIDADE: 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM CP94/0208690-0

PORT: Nº: 607/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 15.02.95
 UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUES // SANTARÉM CP94/0208682-0

PORT: Nº: 608/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 31.01.95
 UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUES // SANTARÉM CP94/0208707-9

PORT: Nº: 582/94 de 30.11.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12.94 à 30.12.94
 UNIDADE: EE. MANOEL G. DE PAIVA // SANTARÉM CP94/0208699-4

PORT: Nº: 605/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 31.01.95
 UNIDADE: EE. YERZINHA DE J. RODRIGUES// SANTARÉM CP94/0208691-9

PORT: Nº: 085/94 de 30.11.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 à 02.03.95
 UNIDADE: EE. JOÃO XIII// SJO S. DA BOA VISTA CP94/0208683-8

PORT: Nº: 084/94 de 30.11.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 à 02.03.95
 UNIDADE: EE. JOÃO XIII// SJO SEBASTIÃO DA B. VISTA CP94/0208852-0

PORT: Nº: 606/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 31.01.95
 UNIDADE: EE. YERZINHA DE JESUS RODRIGUES // SANTARÉM CP94/0208844-0

PORT: Nº: 601/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 31.01.95
 UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO // SANTARÉM CP94/0208836-9

PORT: Nº: 602/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 15.02.95
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON // SANTARÉM CP94/0208828-8

PORT: Nº: 603/94 de 06.12.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 02.01.95 à 31.01.95
 UNIDADE: EE. HENNINGTON // SANTARÉM CP94/0208820-2

PORT: 050-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 30.09.94
 UNIDADE: MAGALHÃES BARATA CP94/0208812-1

PORT: 052-94 de 14.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 30.08.94
 UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL CP94/0208804-0

PORT: 042-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08 à 30.08.94
 UNIDADE: MUNDO FELIZ CP94/0208796-6

PORT: 053-94 de 14.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 à 30.09.94
 UNIDADE: MÁRIO BRASIL CP94/0208788-5

PORT: 045-94 de 12.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.08.94 à 30.08.94
 UNIDADE: HUBERTO FERREIRAS CP94/0208780-0

PORT: 069-94 de 04.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01 à 30.08.94
 UNIDADE: MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CP94/0208772-9

PORT: 070-94 de 04.07.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01 à 30.08.94
 UNIDADE: EE.ANTONIO ALVES RAMOS CP94/0208764-8

PORT: 071-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: CASA DA CRIANÇA CP94/0208756-7

PORT: 072-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: EE. CURI CP94/0208748-6

PORT: 073-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: PRINCESA IZABEL CP94/0208740-0

PORT: 074 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: HENRIQUE FERREIRA GATA CP94/0208732-0

PORT: Nº: 604/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 15.02.95
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO // SANTARÉM CP94/0208724-9

PORT: Nº: 597/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 15.02.95
UNIDADE: EE. FELISMO JAGUAR // SANTARÉM CP94/0208716-6

PORT: Nº: 598/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 15.02.95
UNIDADE: EE. FRIK OTIMAR // SANTARÉM CP94/0208708-7

PORT: Nº: 599/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. FRIK OTIMAR // SANTARÉM CP94/0208700-1

PORT: Nº: 600/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO // SANTARÉM CP94/0208692-7

PORT: Nº: 595/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 15.02.95
UNIDADE: 58 URU DO MUNIC. DE SANTARÉM CP94/0208684-6

PORT: Nº: 596/94 de 06.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: 58 URU DO MUNIC. DE SANTARÉM CP94/0208783-4

PORT: Nº: 584/94 de 30.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR // SANTARÉM CP94/0208831-8

PORT: Nº: 31/94 de 21.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. DA AREA RURAL // BRASIL NOVO CP94/0208839-3

PORT: Nº: 30/94 de 21.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 02.01.95 a 15.02.95 / 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. SÍDEU BRASIL NOVO // CP94/0208847-4

PORT: Nº: 323/94 de 11.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: REC. PE. MARCOS CESARVALDER // STA. I. DO PARÁ CP94/0208855-5

PORT: Nº: 320/94 de 08.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 15.01.95
UNIDADE: EE. 38 TRAVESSA // BENEVIDES CP94/0208863-6

PORT: 075-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: PORTO SEGURO/MARACANÁ CP94/0208871-7

PORT: 76-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: SÃO JORGE/MARACANÁ CP94/0208848-2

PORT: 077-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: MACÁRIO FELIPE ANTONIO/MARACANÁ CP94/0208856-3

PORT: 078-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 30.09.94
UNIDADE: LETICIA HEITOR DO NASCIMENTO/MARACANÁ CP94/0208864-4

PORT: 079-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 30.09.94
UNIDADE: MACÁRIO FELIPE ANTONIO/MARACANÁ CP94/0208872-5

PORT: 080-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 30.09.94
UNIDADE: LETICIA HEITOR DO NASCIMENTO/MARACANÁ CP94/0208845-8

PORT: 96-94 de 06.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 01.10.94
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS ENIN/MARACANÁ CP94/0208853-9

PORT: 048-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ CP94/0208861-0

PORT: 040-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 30.09.94
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ CP94/0208859-5

PORT: 050-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.08.94
UNIDADE: ACYDE JESUS N. B. FERREIRA/MARACANÁ CP94/0208837-7

PORT: 051-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.09.94
UNIDADE: PRESIDENTE KENNEDY, MARACANÁ CP94/0208829-6

PORT: Nº: 315/94 de 08.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: REC. OTILIA BRAGA // BENEVIDES CP94/0208821-0

PORT: Nº: 314/94 de 03.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: URES GIOVANNI RACI // STA. I. DO PARÁ CP94/0208813-0

PORT: Nº: 230/94 de 21.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: REC. CENTRO ARQUITETA // ITAITUBA CP94/0208805-9

PORT: Nº: 28/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. RIO GRANDE // OURÉM CP94/0208797-4

PORT: Nº: 29/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO // OURÉM CP94/0208789-3

PORT: Nº: 30/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. EMILIO MOURA // OURÉM CP94/0208781-8

PORT: Nº: 31/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA // OURÉM CP94/0208773-7

PORT: Nº: 32/94 de 07.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. PE. ANGELO ABENT // OURÉM CP94/0208765-6

PORT: Nº: 33/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. TILDEN LEMOS // OURÉM CP94/0208757-5

PORT: Nº: 34/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA // OURÉM CP94/0208870-9

PORT: Nº: 35/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. FRANCISCO SARMENTO // OURÉM CP94/0208862-8

PORT: Nº: 36/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. EVANGELINA DE JESUS // OURÉM CP94/0208854-7

PORT: 052-94 de 04.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.09.94 à 30.09.94
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ CP94/0208846-6

PORT: 87-94 de 30.06.94
ANO: 1994
PERIODO: 01. à 30.09.94
UNIDADE: EE. PROF. ADELIA/ORIXIMINÁ CP94/0208823-7

PORT: 091-94 de 05.07.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.10. à 30.10.94
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUSA/ ORIXIMINÁ CP94/0208815-6

PORT: 147-94 de 27.06.94
ANO: 1994
PERIODO: 12.09.94 à 26.10.94
UNIDADE: 14ª URE/ ITAITUBA CP94/0208807-5

PORT: 140-94 de 30.06.94
ANO: 1994
PERIODO: 20.09.94 à 19.10.94
UNIDADE: BARRIO DO RIO BRANCO/ ITAITUBA CP94/0208830-0

PORT: 144-94 de 27.06.94
ANO: 1994
PERIODO: 10.09.94 à 24.10.94
UNIDADE: 14ª URE/ ITAITUBA CP94/0208830-0

PORT: 553-94 de 29.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: CLEONIA FERREIRA DE JESUS // CAPANEMA CP94/0208822-9

PORT: 552-94 de 29.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: EE. OLIVIERA FERREIRO/ CAPANEMA CP94/0208799-0

PORT: 543-94 de 24.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: CESAR FERREIRO/CAPANEMA CP94/0208791-5

PORT: 544-94 de 24.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: MARIA ADELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA CP94/0208816-4

PORT: 014288-94 de
ANO: 1994
PERIODO: 01.07.94 à 30.07.94
UNIDADE: EE. ROSA ALVAREZ REBELO/JOSÉ PORFIRIO CP94/0208840-7

PORT: Nº: 37/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI // OURÉM CP94/0208832-6

PORT: Nº: 38/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 01.02.95 a 02.03.95
UNIDADE: ee. LUIZ DE MOURA // OURÉM CP94/0208824-5

PORT: Nº: 39/94 de 07.12.94
ANO: 1995
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIVEIRA // OURÉM CP94/0208814-8

PORT: Nº: 086/94 de 07.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 02.01.94 a 31.01.95
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES // MARACANÁ CP94/0208806-7

PORT: Nº: 152/94 de 29.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 04.10.94 a 02.11.94
UNIDADE: EE. COELHO CALADO // IGARAPÉ AÇU CP94/0208798-2

PORT: Nº: 085/94 de 07.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 02.01.95 a 31.01.95
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES // MARACANÁ CP94/0208808-3

PORT: Nº: 084/94 de 29.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 30.08.94 a 28.09.94
UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA // MARACANÁ CP94/0208800-8

PORT: Nº: 14289/94 de 05.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.07.94 a 30.07.94
UNIDADE: EE. ROSA A. BELO // SEN. J. PORFIRIO CP94/0208792-3

PORT: Nº: 14287/94 de 05.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.07.94 a 14.08.94 / 01.07.94 a 14.08.94
UNIDADE: EE. ROSA A. BELO // JOSÉ PORFIRIO CP94/0208784-2

PORT: Nº: 14286/94 de 05.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.07.94 a 14.08.94 / 01.07.94 a 30.07.94
UNIDADE: EE. ROSA A. REBELO // JOSÉ PORFIRIO CP94/0208790-7

PORT: Nº: 14324/94 de 06.12.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94
UNIDADE: EE. ANA TELLES // BENEVIDES CP94/0208782-6

PORT: Nº: 233/94 de 24.11.94
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: EE. BENEDETO CORREIA // ITAITUBA CP94/0208775-3

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dia: 14/12/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR
PORT: Nº: 14613/94 de 12.12.94
NOME: MILTON MONTEIRO RIBEIRO
MAT: 5502675-019
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE. TANCREDO NEVES// XIQUARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.94 CP94/0208767-2

PORT: Nº: 14493/94 de 06.12.94
NOME: MARIA JOSE DE AMARAL REIS
MAT: 6005047-011
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE. JOÃO M. DANTAS// BENEVIDES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP94/0208717-6

PORT: Nº: 14495/94 de 06.12.94
NOME: DULCINEIA MACEDO SOUZA
MAT: 6310559-015
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE. DR. O. NEIRA // BENEVIDES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP94/0208725-7

PORT: Nº: 14318/94 de 06.12.94
NOME: LUIZA DAMASCENO DE CASTRO
MAT: 6303447-019
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE. DIRCE S. AZEVEDO// CAPANEMA
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP94/0208733-8

PORT: Nº: 14320/94 de 06.12.94
NOME: ALUIZIO DE JESUS LIMA AMARAL
MAT: 5531543-016
CARGO/LOTACÃO: ESCL. DANTIL./EE. MURUNIM// BENEVIDES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP94/0208774-5

PORT: Nº: 14319/94 de 06.12.94
NOME: ANÁLISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT: 0733725-018
CARGO/LOTACÃO: ESCL. DANTIL./EE. MACALHES BARATA//STA. I. PÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.03.91 CP94/0208776-1

DISPENSAR
PORT: Nº 14322/94 de 06.12.94
NOME: VIRGINIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA
MAT: 3218295-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX.DR.P.DA COSTA// SANTA BARBARA
TIPO DE GRÁV: CD. 2
PORT: DESTIG: 2454/94 de 09.03.94 CP94/0208763-0

Portaria Diversas

Port. nº 44 de 30.11.94
Ano: 1994
Período: 01.11 à 30.11.94
Unidade: EE. Pres. Castelo Branco/Paragominas CP94/0208760-5

Port. nº 43 de 26.10.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª Jorcelina S. Sestari/Santana do Araguaia CP94/0208766-4

Port. nº 15 de 18.10.94
Ano: 1994
Período: 02.01.95 à 31.01.95
Unidade: EE. Julião B. de Castro/Bagre CP94/0208759-1

Port. nº 130 de 30.11.94
Ano: 1995
Período: 01.02 à 02.03.95
Unidade: EE. Pe. Lourenço Scotti/Mãe do Rio CP94/0208751-6

Port. nº 131 de 30.11.94
Ano: 1995
Período: 01.02 à 02.03.95
Unidade: EE. Olavo Bilac/Mãe do Rio CP94/0208743-5

Port. nº 129 de 25.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01. à 31.01.95
Unidade: EE. Profª. Francisco Nunes/Irituia CP94/0208749-4

Port. nº 128 de 25.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01 à 31.01.95
Unidade: EE. Profª. Francisco Nunes/Irituia CP94/0208741-9

Port. nº 127 de 22.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01 à 31.01.95
Unidade: EE. D. Pedro 1/Mãe do Rio CP94/0208709-5

Port. nº 126 de 22.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01 à 31.01.95
Unidade: EE. Olavo Bilac/Mãe do Rio CP94/0208758-3

Port. nº 125 de 22.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01 à 31.01.95
Unidade: EE. Olavo Bilac/Mãe do Rio CP94/0208752-4

Port. nº 156 de 08.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12.94 à 14.01.95
Unidade: EE. Aniceto C. Laranjeira/Rio Maria CP94/0208744-3

Port. nº 155 de 08.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Aniceto C. Laranjeira/Rio Maria CP94/0208736-2

Port. nº 132 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208735-4

Port. nº 130 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208750-8

Port. nº 133 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208742-7

Port. nº 135/94 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12.94 à 14.01.95
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208734-6

Port. nº 134 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208726-5

Port. nº 136 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208728-1

Port. nº 137 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Graziela Gabriel/Colares CP94/0208720-6

Port. nº 138 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Magalhães Barata/Colares CP94/0208727-3

Port. nº 139 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Luciola Brasil/Colares CP94/0208712-5

Port. nº 140 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12.94 à 30.12.94
Unidade: EE. Luciola Brasil/Colares CP94/0208701-0

Port. nº 141 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Luciola Brasil/Colares CP94/0208693-5

Port. nº 142 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Martinho de Azevedo/Colares CP94/0208685-4

Port. nº 143 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. D. Tadeu Prost/Colares CP94/0208719-2

Port. nº 128 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208711-7

Port. nº 127 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208703-6

Port. nº 126 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208695-1

Port. nº 125 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208704-4

Port. nº 123 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208696-0

PORTARIA DIVERSA
ESCALA DE FERIAS

PORT: 467-94 de 02.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: AUGUSTO R. PINHEIRO CP94/0208688-9

PORT: 466-94 de 02.12.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.12. à 30.12.94
UNIDADE: RAPOSO TAVARES CP94/0208687-0

PORT: 198-94 de 23.11.94
ANO: 1995
PERÍODO: 01 à 30.01.95
UNIDADE: SANTA CRUZ CP94/0208686-2

PORT: 202-94 de 23.11.94
ANO: 1995
PERÍODO: 02 à 31.01.95/02 à 31.03.95
UNIDADE: DR. GAMA MALCHER CP94/0208718-4

PORT: 196-94 de 14.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01 à 30.12.94
UNIDADE: CERIA MELETA CP94/0208710-9

PORT: 128-94 de 05.10.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.10.94 à 14.11.94
UNIDADE: JOSÉ MARIA DO VALE CP94/0208702-8

PORT: 139-94 de 17.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 30.07.94 à 12.09.94
UNIDADE: ZARAH DE SOUSA TRINDADE FERREIRA CP94/0208694-3

PORT: 197-94 de 14.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 16.11.94 à 30.12.94 CP94/0208617-0

PORT: 203-94 de 23.11.94
ANO: 1995
PERÍODO: 01 à 30.01.95
UNIDADE: IMACULADA CONCEIÇÃO CP94/0208609-9

PORT: 201-94 de 23.11.94
ANO: 1995
PERÍODO: 01 à 30.01.95
UNIDADE: IMACULADA CONCEIÇÃO CP94/0208625-0

PORT: 200-94 de 23.11.94
ANO: 1995
PERÍODO: 01 à 30.01.95
UNIDADE: ORLANDO COSTA CP94/0208633-1

PORTARIA DIVERSA
LICENÇA SAÚDE

PORT: 014002-94 de 24.11.94
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MAT: 6020062-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP./D. TRINDADE/MINGUATÁ
PERÍODO: 05.05.94 à 03.06.94 CP94/0208601-3

PORT: 135-94 de 17.11.94
NOME: VITÓRIA ALVES VIEIRA
MAT: 0514381-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. R. FERNANDEZ/MARAPANIM
PERÍODO: 07 à 13.11.94 CP94/0208669-6

PORT: 020-94 de 20.09.94
NOME: SELMA LÚCIA DA COSTA
MAT: 5257760-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 12.09 à 26.09.94 CP94/0208577-7

PORT: 024-94 de 21.09.94
NOME: RAIMUNDO MARIA DO VALE PINHEIRO
MAT: 0646601-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. FERNANDEZ/MARAPANIM
PERÍODO: 23.08 à 21.09.94 CP94/0208585-8

PORT: 136-94 de 17.11.94
NOME: RAIMUNDO WLADIMIR DO VALE FERREIRA
MAT: 0652903-016
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE. R. FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 04.10 à 01.12.94 CP94/0208593-9

PORT: 131-94 de 05.10.94
NOME: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA
MAT: 0571105-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. FERNANDEZ/MARAPANIM
PERÍODO: 17.09 à 16.10.94 CP94/0208641-2

PORT: 019-94 de 20.09.94
NOME: JERÔNIMO BOTELHO MALCHER
MAT: 0654515-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MAR. C. BRANCO/MARAPANIM
PERÍODO: 10.06. à 24.06.94 CP94/0208649-8

PORT: 138-94 de 17.11.94
NOME: JOSÉ FERREIRA NETO
MAT: 0186660-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. FERNANDEZ/MARAPANIM
PERÍODO: 18.10. à 01.11.94 CP94/0208557-9

PORT: 023-94 de 20.09.94
NOME: ESMAISA DAS NEVES COSTA
MAT: 0692890-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N. SRA. da CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERÍODO: 14.04. à 12.06.94 CP94/0208665-0

PORTARIA DIVERSA
LICENÇA SAÚDE

PORT: 018-94 de 20.09.94
NOME: DUISA GONÇALVES DA TRINDADE
MAT: 0653527-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQU. C. JUNIOR/MARAPANIM
PERÍODO: 11.08. à 25.08.94 CP94/0208673-0

PORT: 014091-94 de 24.11.94
NOME: MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA
MAT: 0584428-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GAMA MALCHER/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 15.08.94 à 12.11.94 CP94/0208561-0

PORT: 014222-94 de 02.12.94
NOME: LUCINDA BENTES FERREIRA
MAT: 0263788-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. N. SRA APARECIDA/SANTAREM
PERÍODO: 08.06.94 à 07.07.94 CP94/0208553-0

PORT: 014216-94 de 12.12.94
NOME: DARCILETE DA SILVA CANTE
MAT: 5247500-015
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC./EE. AIME S. DUTRA/SANTAREM
PERÍODO: 22.04.94 à 04.05.94 CP94/0208545-9

PORT: 014215 de 02.12.94
NOME: SANDRA LEONILDES DA ROCHA GOMES
MAT: 6303838-020
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. G. FERREIRA/ CURUÇA
PERÍODO: 18.10.94 à 07.11.94 CP94/0208537-8

PORT: 318-94 de 07.11.94
NOME: VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA
MAT: 0651192-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. MARTIRES/SANTA IZABEL
PERÍODO: 01.11. à 15.11.94 CP94/0208529-7

PORT: 321-94 de 08.11.94
NOME: JUVENAL DA SILVA NUNES
MAT: 0359831-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. G. MARTIRES/SANTA IZABEL
PERÍODO: 26.10 à 04.11.94 CP94/0208521-1

PORT: 322-94 de 11.11.94
NOME: MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE
MAT: 0360295010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. 13ª U.R.E./SANTA IZABEL
PERÍODO: 1º.10. à 01.11.94 CP94/0208618-8

PORT: 070-94 de 07.12.94
NOME: MARCIA DA SILVA CAVALCANTE
MAT: 5242118-015
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. CANT. SALES/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 22.09.94 à 24.10.94 CP94/0208625-9

Port. nº 124 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208627-7

Port. nº 129 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Colares CP94/0208603-0

Port. nº 131 de 07.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Norma Guilhon/Colares CP94/0208611-0

Port. nº 199 de 23.11.94
Ano: 1995
Período: 02.01 à 31.01.95
Unidade: EE. Afrânio Arronelas de A. Lins/Monte Alegre CP94/0208619-6

Port. nº 154 de 08.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EEC Bom Samaritano/Rio Maria CP94/0208635-8

Port. nº 153 de 08.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª Bráulio Gurjão/Con. do Arag. CP94/0208579-3

Port. nº 144 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Frei G. de V. Nova/Conceição do Arag CP94/0208586-6

Port. nº 159 de 20.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª Acy J. N. B. Pereira/Jon. d. Araguaia CP94/0208594-7

Port. nº 151 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 14.01.95
Unidade: EE. Marizete P. de Castro/Rio Maria CP94/0208602-1

Port. nº 149 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94 / 01.12.94 à 14.01.95
Unidade: EE. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria CP94/0208610-2

Port. nº 148 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria CP94/0208634-0

Port. nº 147 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª Bráulio Gurjão/Con. do Araguaia CP94/0208643-3

Port. nº 145 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12.94 à 14.01.95
Unidade: EE. Frei Gil de V. Nova/Conc. do Araguaia CP94/0208642-0

Port. nº 158 de 20.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª Acy de J. N. B. Pereira/Conceição do Araguaia CP94/0208650-1

Port. nº 121 de 31.10.94
Ano: 1994
Período: 19.12 à 17.01.95
Unidade: EE. Perpetuo Socorro/Irituia CP94/0208651-0

Port. nº 132 de 30.11.94
Ano: 1995
Período: 10.02 à 02.03.95
Unidade: EE. Pe. Lourenço Sotti/Mãe do Rio CP94/0208659-5

Port. nº 119 de 14.11.94
Ano: 1994
Período: 15.12.94 à 28.01.95
Unidade: EE. Mãe da S. Malheiro/Irituia CP94/0208678-5

Port. nº 70 de 01.06.94
Ano: 1994
Período: 01.07 à 14.08.94
Unidade: EE. Sel. Alacid de S. Nunes/Kuaná CP94/0208587-4

Port. nº 71 de 22.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12.94 à 14.01.95
Unidade: EE. Dr. José Malcher/Kuaná CP94/0208595-5

Port. nº 143 de 03.11.94
Ano: 1994
Período: 01.12 à 30.12.94
Unidade: EE. Profª José W. P. Leite/Con. do Arag. CP94/0208658-7

Port. nº 65 de 08.11.94
Ano: 1994
Período: 02.01.95 à 31.01.95
Unidade: EE. Pe. José Fontanella/Rondon do Pará CP94/0208666-8

Port. nº 014 de 18.10.94
Ano: 1994
Período: 02.01.95 à 31.01.95
Unidade: EE. Perúcia P. Castro/Bagre CP94/0208667-6

Período: 01.11 à 30.11.94
Unidade: EE. Irmão P. Barroso/Santana do Araguaia CP94/0208675-7

Port. nº 166 de 01.12.94
Ano: 1995
Período: 02.01. à 15.02.95
Unidade: 17ª URE/Conceição do Araguaia CP94/0208674-9

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT. Nº: 14321/94 de 06.12.94
NOME: MARIA ELENA DA LUZ PEREIRA
MAT: 6309623-015
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE.FE. DUBOIS // SALTINOPOLIS
TIPO DE GRAT: GD.2
PORT: DESIG: 2454/94 de 09.03.94 CP94/0208571-8

PORT. Nº: 14545/94 de 09.12.94
NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUZA
MAT: 0512516-014
CARGO/LOTACÃO: PROFS./EE. SEVERINO BENEDITO//STA. NR.DO PARA
TIPO DE GRAT: GD.01
PORT: DESIG: 8046/94 de 01.07.94 CP94/0208570-0

DEMITIR

PORT. Nº: 14612/94 de 12.12.94
NOME: MARIA DE LUZES DA SILVA
MAT: 5223326.015
CARGO/LOTACÃO: SERV./EE. ARANA// CAPITÃO POÇO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 12.12.94 CP94/0208562-9

LICENÇA LUTO

PORT. Nº: 008/94 DE 19.09.94
NOME: OSCARINA SANTA BRIGIDA LOPES
MAT: 653858-017
CARGO/LOTACÃO: SERV./EE. SRA. DA CONCEIÇÃO//MARAPANIM
PERÍODO: 04.06.94 à 11.06.94 CP94/0208563-7

PORT. Nº: 316/94 de 04.12.94
NOME: MARIA COSTA DA SILVA
MAT: 0359807-017
CARGO/LOTACÃO: // 13ª URE DO MUNIC. DE SANTA IZABEL
PERÍODO: 23.10.94 à 31.10.94 CP94/0208555-6

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 14168/94 de 25.11.94
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORCILIO DA SILVA ANDRADE
MAT: 6010156-017
CARGO/LOTACÃO: ESCR. DANTIL./EE. DEP. A PEREIRA // JURUTI
PERÍODO: 01.12.94 à 29.01.95
TRÊS: 01.03.89 à 28.02.92 CP94/0208554-5

LICENÇA ASSISTENCIA

PORT. Nº: 072/94 de 08.11.94
NOME: MARIANE NOVAIS DA ROCHA
MAT: 5248507-010
CARGO/LOTACÃO: AG. ADM./EE. FRANCISCO NUNES// RONDON DO PARA
PERÍODO: 20.10.94 à 27.10.94 CP94/0208546-7

PORT. Nº: 14197/94 de 28.11.94
NOME: KMA MARIA MACHADO YAVARES
MAT: 0414301-017
CARGO/LOTACÃO: TEST. ALUNOS//EE. AURELIANA MONTEIRO//R. DE PEDRAS
PERÍODO: 18.08.94 à 30.03.94 CP94/0208547-5

OBJETO: Fornecimento de Carvão Refeição.
VALOR: Inicialmente será de R\$-2.248,00
TAXA: 0,000147%
DOTAÇÃO: 19101.03070212541-3132
PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato.
FÉRIAS: PORTARIA Nº 1502, de 17.12.94 CP94/0208953-5
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS LOPES LEAL
EXERCÍCIO: 93/94

PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208961-6
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO CARDOSO DE MATOS
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208937-3
LOTACÃO: DSG

NOME DO SERVIDOR: CEMEM PALMEIRA DA COSTA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208929-2
LOTACÃO: A disposição

NOME DO SERVIDOR: CLARICIE MARIE LEONIE T. DA ROCHA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208978-0
LOTACÃO: A disposição

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 09.01 à 07.02.95 CP94/0208970-5
LOTACÃO: DINES

NOME DO SERVIDOR: EDILEIA DA SILVA COSTA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 16.01 à 14.02.95 CP94/0208986-1
LOTACÃO: CORC

NOME DO SERVIDOR: HERINIDES MEIRA REATGUEI
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208994-2
LOTACÃO: Biblioteca

NOME DO SERVIDOR: HERYENSE MARIA TEIXEIRA SALAME
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209002-9
LOTACÃO: CORC

NOME DO SERVIDOR: IVONE CARVALHO FIGUEIREDO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209010-0
LOTACÃO: CORC

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209018-5
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 16.01 à 14.02.95 CP94/0209026-6
LOTACÃO: Secretaria Adjunta

FÉRIAS: PORTARIA Nº 1502, de 07.12.94
NOME DO SERVIDOR: LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209034-7
LOTACÃO: DINES

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208921-7
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE PÁTINA MARTINS DO VALE
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0208952-4
LOTACÃO: CORC

NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 03.01 à 01.02.95 CP94/0209042-8
LOTACÃO: CORC

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIDIA SOUZA BRASIL
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 09.01 à 07.02.95 CP94/0209033-9
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: MEY CHAVES DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 26.01 à 24.02.95 CP94/0209041-0
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: OSVALDINO ATAÍDE DE SOUZA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209049-5
LOTACÃO: DSG

NOME DO SERVIDOR: NELMA LÓCIA CAMPOS DO NASCIMENTO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209050-9
LOTACÃO: DINES

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA
EXERCÍCIO: 93/95
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209057-6
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO SOUSA DE MENDONÇA
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.01 à 31.01.95 CP94/0209058-4
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: SIMONE CRUZ NOBRE
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 02.1 à 31.01.95 CP94/0209043-6
LOTACÃO: DINES

NOME DO SERVIDOR: ELISABETH REGO BARROS DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO: 1994
PERÍODO DE GOZO: 26.01 à 24.02.95 CP94/0209027-4
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ ASEVEDO ARAÚJO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 05.01 à 04.02.95 CP94/0209035-5
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: LUIS CARLOS PAVARON
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 26.01 à 25.02.95 CP94/0209051-7
LOTACÃO: DIAME

NOME DO SERVIDOR: OSVALDO MARTINS CORLEO
EXERCÍCIO: 93/94
PERÍODO DE GOZO: 16.01 à 14.02.95 CP94/0209059-7
LOTACÃO: DIAME

(Fol. nº 840, Reg. nº 840, Dia: 14/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESUMO DE PORTARIA - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 1493 de 06 de dezembro de 1994
Nome do Servidor: TEREZINHA ALVES DE ABREU
Matrícula: 0026166-010
Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
Elementos de Despesas: 19101.03070212541-3120
19101.03070212541-3132
Período de Aplicação: 06.12 à 16.12.94 CP94/0208945-4

(Fol. nº 827, Reg. nº 827, Dia: 14/12/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Partes: SEPLAN - PA X SACRAMENTA SERV. ESP. DE SEB. E VIG. LTDA.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 043/93
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato
Prazo: até 31 de janeiro de 1995. CP94/0208993-4

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: SEPLAN - PA X VÁLE REFEIÇÃO LTDA.
Fundamento Legal: Convite nº 000/94

PORTARIA Nº 1509, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2939, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - ODGT/94 TRIMESTRE - 94.

CONTINUA NO CADERNO 3

Publicação Pública "Artur Viana"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.859

BELEM - QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

RESOLVEM:

I - Aumentar o montante de R\$ 11.901,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAL), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.204 - Universidade do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		4º TRI - ANO 94	DEZEMBRO
- Investimentos	12.201	11.901	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/020896-1

PORTARIA Nº 1510, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2937, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Incluir no montante de R\$ 2.213.854,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme detalhamento em anexo.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/020897-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
R\$ 1,00

DESPESAS / MES	FONTE	1º ANO TRI 4			TOTAL
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESA CORRENTE		630.000	730.854	852.999	2.213.854
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	630.000	730.854	852.999	2.213.854
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos		0	5.167	0	5.167

Inversões Financeiras	12202	0	5.167	0	5.167
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		630.000	735.167	852.999	2.218.166

PORTARIA Nº 1513, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2941, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/4º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar o montante de R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		4º TRI - ANO 94	DEZEMBRO
- Investimentos	11.217	94.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/020896-3

PORTARIA Nº 1514, DE 09 DE DEZEMBRO 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 246.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 37.101 - Fundo Estadual de Saúde, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			FONTE	VALOR
37101 1270402 551	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	3102.00	51.202	246.900

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			FONTE	VALOR
37101 1270402 551	Implementação e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	3101.00	51.202	246.900

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP94/0209009-6

PORTARIA Nº 1515, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2706, de 25 de julho de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT - 3º TRIMESTRE/94.

RESOLVEM:

I - Reduzir o montante de R\$ 93.418,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), da quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.101 - Fundo Estadual de Saúde

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	3º TRI - ANO 94	SETEMBRO
- Outras Despesas Correntes	51.203	93.418

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0209017-7

PORTARIA Nº 1524, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2741, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT - 4º TRIMESTRE/94.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 1529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2741, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT - 4º TRIMESTRE/94.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 41.708,48 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	4º TRI - ANO 94	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		47.500

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0209001-0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada no Palácio do Governo

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	4º TRI - ANO 94	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		41.708,48

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0209025-8

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 225/94 de 07.12.94
Nome do servidor: ANDRÉA BITTENCOURT PIRES
Matrícula: 5184886-035
Cargo/lotação: Técnico em Planejamento/DIRAM
Nível do DAS: GEP-DAS 011.3
Período: 01.12.94 a 30.12.94 CP94/0209019-3

Portaria nº 256/94 de 07-12.94
Nome do servidor: CLÁUDIA MARIA PAES LIMA
Matrícula: 5188717-022
Cargo/lotação: Auxiliar Técnico/DEPAD
Nível do DAS: GEP-DAS 011.3
Período: 12.01.95 a 10.02.95 CP94/0208947-0

LICENÇA À GESTANTE

Licença Médica nº 4751/94
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO
Matrícula nº: 5057558-039
Cargo/lotação: Agente de Portaria/DISEG
Período: 15.11.94 a 14.03.95 CP94/0208955-1

(Fat. nº 829, Reg. nº 829, Dia: 14/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Termo de Convênio nº 035/94

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Objetivo: Cooperação técnica, visando garantir a execução da Política de Assistência Social no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura.

Belém, 13 de dezembro de 1994.

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0202031-4

Extrato de Termo de Convênio nº 026/94

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Centro Comunitário Abd Figueiredo.

Objetivo: Cooperação técnica, visando garantir a execução da Política de Assistência Social no município de São João de Pirabas.

Vigência: 03 (três) anos a contar da data da sua assinatura.

Belém, 13 de dezembro de 1994.

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0202080-2

Extrato de Contrato de Comodato

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Centro Comunitário Abd Figueiredo.

Objetivo: Uso e gozo do Comodatário, na forma que dispõe os art. nºs 1248 e 1254 do Cód. Civil Brasileiro os equipamentos/materiais permanentemente de propriedade da Comodante na execução da Política de Assistência Social no município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

Vigência: 36 meses, a contar da data da sua assinatura.

Belém, 13 de dezembro de 1994.

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0202103-5

(Fat. nº 847, Reg. nº 847, Dia: 14/12/94)

Extrato de Termo de Convênio nº 033/94

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Capanema.

Objetivo: Cooperação técnica visando garantir a Política de Assistência Social no atendimento de crianças e adolescentes de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.069/90 -ECA.

Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura.

Belém, 09 de dezembro de 1994.

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0202054-3

ERRATA

Contrato de Prestação de Serviços entre SETEPS e D. Rocha Serviços e Vigilância Ltda.
Tomar sem efeito a Dotação Orçamentária: 23101.1407.021.2539.3132.00 e considerar a Dotação Orçamentária: 23101.1480477.2260.3132.00

Belém, 13 de dezembro de 1994.

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP94/0202046-2

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica-Científica e Financeira.

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Serviço de Apoio à Pequena Empresa do Pará - SEBRAE/PA.

Objetivo: A efetivação do Projeto de Cadastro dos Artesões e suas Organizações Representativas, na área do município de Belém e dos Distritos de Icoaraci e Mosqueiro.

Vigência: 02.12.94 a 30.04.95.
Belém, 13 de dezembro de 1994.
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP94/0202062-4

Termo de Compromisso

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS; Serviço de Apoio à Pequena Empresa-SEBRAE/PA; Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL; Secretaria Municipal de Educação; Agência Distrital do Mosqueiro e as Organizações Representativas da Categoria de Artesões-SINAAB, COMIP, COARTI, AMPAI, AMAI, AAAP, GPC MATA e ARTI.

Objetivo: Cooperação mútua entre os órgãos e entidades participantes, visando a realização do cadastramento de Artesões e suas Organizações, no município de Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro) com vistas a elaboração do perfil do artesão belemense e diagnóstico do setor no município, além de criar um banco de dados com as informações do Setor, participar do Sistema Nacional de Informação sobre Artesanato e, identificar e legitimar a categoria e suas organizações no município.

Vigência: 01.12.94 a 31.12.95.
Belém, 13 de dezembro de 1994.
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP94/0202102-7

(Fat. nº 846, Reg. nº 846, Dia: 14/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
a) RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

HORÁRIO TRAVESSIA DO ARAPARI

ANEXO DA PORTARIA Nº-314, 13.12.94

SAÍDA					SAÍDA				
BELEM - ARAPARI			ARAPARI - BELEM		ARAPARI - BELEM			ARAPARI	
RODOMAR	BANNACH	ARAPARI	RODOMAR	CELTE	RODOMAR	CELTE	RODOMAR	BANNACH	ARAPARI
00:00	00:45	01:45	02:15	03:00	00:00	00:45	01:45	02:15	03:00
03:45	04:30	05:15	06:00	06:45	03:45	04:30	05:15	06:00	06:45
07:30	08:15	09:00	09:45	10:30	07:30	08:15	09:00	09:45	10:30
11:15	12:00	12:45	13:30	14:15	11:15	12:00	12:45	13:30	14:15
15:00	15:45	16:30	17:15	18:00	15:00	15:45	16:30	17:15	18:00
18:45	19:30	20:15	21:00	21:45	18:45	19:45	21:45	20:45	22:45
-	22:45	23:45	-	-	-	-	-	-	-

[Assinatura]
Eng. Walter Amaral
Diretor de D. T. E.

(Fat. nº 835, Reg. nº 835, Dia: 14/12/94)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº1389/94-D5/DCC/CEI

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a instituição da nova Carteira Nacional de Habilitação-CNH, que exige um sistema de habilitação de condutores informatizado nos padrões do DENATRAN, com interligação ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação RENACH através da Base Índice Nacional de Condutores-BINCC; CONSIDERANDO especialmente o estabelecimento de normas e procedimento para o cumprimento da Resolução 765/93 do CONTRAN, para o registro e controle nacional das autoridades expedidoras, dos examinadores de Legislação e Prática de Direção Veicular;

CONSIDERANDO a situação emergencial que se defronta este órgão para o atendimento das exigências legais previstas na Resolução 765/93 do CONTRAN, com absoluta carência de pessoal habilitado para o desempenho das funções de EXAMINADOR DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; CONSIDERANDO a programação do DETRAN com vistas ao atendimento de habilitação de condutores na região do baixo amazo

nas e a total inexistência de quadro de pessoal especializado na CIRETRAN de Santarém, para o exercício dessas atividades técnicas; CONSIDERANDO finalmente que a natureza do serviço a ser desenvolvido os pressupostos de responsabilidade, competência profissional, confiabilidade e condições físicas, mentais e psicológicas, deverão nortear a prévia seleção dos candidatos.

RESOLVE:
Artº 1º - DETERMINAR o funcionamento do Curso de Examinador de Trânsito conforme dispõe as normas reguladoras constantes no anexo IV da Resolução 734/89 do CONTRAN;
Artº 2º - DESIGNAR o Controle Estadual do RENACH, para realizar pesquisa interna no órgão, pré-selecionando os candidatos a realizarem o Curso de Examinador de Trânsito, submetendo-se à apreciação do Diretor Superintendente para posterior exame psicológico para fins de administração escolar e consequente matrícula;
Artº 3º - Cabe à Coordenadoria de Educação de Trânsito da Diretoria de Controle de Condutores deste DETRAN a responsabilidade de editar as normas de instrução para o funcionamento administrativo e escolar do Curso, submetendo-se à aprovação da Direção Geral;
Artº 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém(Pá), 04 de novembro de 1994.
Flaviano Gomes Melo-Ten.Cel.QCFM
Diretor Superintendente

CP94/0202043-5

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº1400/94-D5/DAF de 09.11.94
NOME DO SERVIDOR: FLAVIANO GOMES MELO
MATRÍCULA:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 9.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 9.11.94
CP94/0202016-0

PORTARIA Nº1406/94-D5/DAF/CA de 11.11.94
NOME DO SERVIDOR: OTACÍLIO RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 3359719-049
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-16.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 11.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 11.11.94
CP94/0202008-0

PORTARIA Nº1515/94-D5/DAF/CA de 23.11.94
NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5003199-033
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-530,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 30.11.94
DATA DA CONCESSÃO: 23.11.94
CP94/0202015-2

PORTARIA Nº1416/94-D5/DAF de 14.11.94
NOME DO SERVIDOR: LUCIANO PORFINO SIDRIN
MATRÍCULA: 3265005-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 14.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 14.11.94
CP94/0202045-4

PORTARIA Nº1516/94-D5/DAF/CA de 23.11.94
NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5003199-033
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-948,50
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 30.11.94
DATA DA CONCESSÃO: 23.11.94
CP94/0202037-3

PORTARIA Nº1418/94-D5/DAF de 14.11.94
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA
MATRÍCULA: 3264637-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 14.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 14.11.94
CP94/0202038-1

PORTARIA Nº 1419/94- D5/DAF DE 14.11.94
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA
MATRÍCULA: 3264637-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 14.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 14.11.94
CP94/0202000-4

PORTARIA Nº1427/94-D5/DAF/CA de 16.11.94
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARGOS DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5560195-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3132-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 16.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.94

PORTARIA Nº1428/94-D5/DAF/CA de 16.11.94
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARGOS DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5560195-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 16.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.94
CP94/0201992-8

PORTARIA Nº1429/94-D5/DAF/CA de 16.11.94
NOME DO SERVIDOR: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 3267792-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-60,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 16.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.94
CP94/0202249-0

PORTARIA Nº1430/94-D5/DAF/CA de 16.11.94
NOME DO SERVIDOR: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 3267792-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-60,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 16.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.94
CP94/0202241-4

PORTARIA Nº1434/94-D5/DAF de 17.11.94
NOME DO SERVIDOR: ROSALBA MOURA SILVA
MATRÍCULA: 3268322-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-530,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 17.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 17.11.94
CP94/0202233-3

PORTARIA Nº1435/94-D5/DAF de 17.11.94
NOME DO SERVIDOR: ROSALBA MOURA SILVA
MATRÍCULA: 3268322-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-948,50
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3132-019
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 17.12.94
DATA DA CONCESSÃO: 17.11.94
CP94/0202257-0

PORTARIA Nº1448/94-D5/DAF de 21.11.94
NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIO JOSÉ MAIA RUFFO BENEZAN

MATRÍCULA: 5443261-020
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-700,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 21.12.94
 DATA DA CONCESSÃO: 21.11.94 CP94/0202225-2

PORTARIA Nº1366/94-D9/DAF/CA de 26.10.94
 NOME DO SERVIDOR: JOSUÉ ADI MENDES OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5524962-021
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-150,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 26.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 26.10.94 CP94/0202193-0

PORTARIA Nº1367/94-D9/DAF/CA de 26.10.94
 NOME DO SERVIDOR: JOSUÉ ADI MENDES OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5524962-021
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-150,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 26.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 26.10.94 CP94/0202201-5

PORTARIA Nº1362/94-D9/DAF/CA de 27.10.94
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO AUGUSTO ALVES
 MATRÍCULA: 3003396-038
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 27.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 27.10.94 CP94/0202209-0

PORTARIA Nº1363/94-D9/DAF/CA de 27.10.94
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO AUGUSTO ALVES
 MATRÍCULA: 3003396-038
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4337-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 27.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 27.10.94 CP94/0202217-1

PORTARIA Nº1365/94-D9/DAF/CA de 27.10.94
 NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS G. RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5003199-033
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-524-10
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 10.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 27.10.94 CP94/0202265-1

PORTARIA Nº1367/94-D9/DAF/CA de 27.10.94
 NOME DO SERVIDOR: ODILSON MATOS GUIDARÊS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5003199-033
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-948,50
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.100-3120-00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 10.11.94
 DATA DA CONCESSÃO: 27.10.94 CP94/0202273-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Elza Maria Rezende de Almeida
 Cargo: Técnica
 Prorrogação: 9.12.94 a 31.12.95 CP94/0202235-0

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Contratado: Maria Laura de Souza Cazemiro
 Cargo: Técnico
 Prorrogação: 9.12.94 a 31.12.95 CP94/0202185-0

TERMO DE CONVÊNIO

Partes: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS E AVENIDAS ASFÁLTICAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.
 Vigência: 23.12.94 a 21.02.95
 Dotação Orçamentária: 0691.021-4100/3132-00- APOIO AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO. CP94/0202243-0

(Fat. nº 832, Reg. nº 832, Dia: 14/12/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria
 O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições resolve:
 RESOLVE:
 Portaria nº 402/94 de 12.12.94
 Dispensar a licitação para aquisição de formulários para Concursos de Vestibulares (Redação, Prova Discursiva e Folha de Despacho), fornecido pela GRAFISA - CIA.GRÁFICA E EDITORA GLOBO.
 MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
 Presidente da PRODEPA CP94/0202093-4

(Fat. nº 848, Reg. nº 848, Dia: 14/12/94)

Resumo do Estatuto Social da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Boa Esperança (Água Suja), aprovado em 14 de Agosto de 1994. Denominação Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Boa Esperança (Água Suja), com a sigla A.S. Data de fundação 14 de Agosto de 1994, sede e foro na Cidade de Paragominas. Prazo de duração indeterminado Sociedade Civil sem fins lucrativos, finalidade promoção dos associados e família para que possam de-

sempenhar melhor suas funções no lar e na Comunidade. Administração e Representação da Diretoria, alteração do Estatuto em Assembleia Geral extraordinária especialmente para este fim. Dissolução da associação os bens existentes serão doados para outro órgão. A Diretoria assumirá o cargo por um mandato de dois(2)anos, podendo ser reeleito mais uma vez, e depois somente dois anos após último mandato. Diretoria: Presidente: Raimundo Brito dos Santos, Secre-

tario: Aloisio Cesar Batista Barreto, Tesoureiro: Antonio Machado de Andrade. Colônia Boa Esperança, Paragominas-Pa, 14 de Agosto de 1994.
 Replublicado por ter saído com incorreção no D.O.E do dia 11 de Novembro de 1994.

(G.Reg.7245)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
002631/92	Candida Rosilda de Melo Oliveira	COLÔNIA MARITUBA-MUN: ANANINDEUA 1192	02ha.44a.21ca.
005818/91	Edna Maria Damasceno Teixeira	281	00ha.01a.42ca.
002844/91	Ivone Sofia de Sales da Silva	COLÔNIA NÚCLEO RURAL BREU BRANCO-MUN: TUCURUI 17	25ha.19a.76ca.
002841/91	Leny Rodrigues Ramos	05	25ha.18a.58ca.
002837/91	Palmeiro Kranzer	11	25ha.86a.70ca.
002842/91	Maria Correa da Cruz Ozeiras	COLÔNIA NÚCLEO RURAL BREU BRANCO-MUN: BREU BRANCO 13	28ha.73a.14ca.
002840/91	Coreth Alves de Souza	04	25ha.9a.24ca.
002845/91	Antonia Antunes da Silva	15	26ha.39a.83ca.
003830/91	Idalma Vespucio Vaz	COLÔNIA NÚCLEO RURAL NOVO BREU BRANCO-MUN: BREU BRANCO 01	28ha.33a.24ca.
002836/91	José Pequeno da Silva	13, 14	55ha.06a.87ca.
002986/93	Vania Maria Braga Ozeiras	COLÔNIA ANTONIO BAENA-MUN: CASTANHAL 42	35ha.55a.32ca.
002625/87	Dionízia das Mercedes da Conceição Roque	COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU-MUN: GOLANÉZIA 28	50ha.05a.74ca.
006175/88	Antonio Alves Feitosa	COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU-MUNICÍPIO: MOJU 23	63ha.02a.32ca.
002813/91	Francisco Gomes da Silva	COLÔNIA NÚCLEO RURAL CAMETAUZHINO-MUN: ITUPIRANGA 20	50ha.86a.86ca.
002847/91	Euzamar Teixeira Viana	COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO GROTAO DO RICARDO I-MUN:ITUPIRANGA 11	50ha.19a.62ca.
002848/91	Izabel Marcelina da Silva	09	51ha.84a.95ca.
004261/90	Iedo Batista Rebouças	COLÔNIA NÚCLEO RURAL CAMETAUZHINO I-MUN: ITUPIRANGA 20	51ha.70a.73ca.
001019/92	Antonio Ismael Vieira Nunes	COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU-MUN: MOJU 41	50ha.19a.21ca.
002096/92	Mário Loureiro	09	50ha.17a.34ca.
005994/92	Maria José Rodrigues Carvalho	COLÔNIA JADER BARBALHO-MUN: PARAUPEBAS 46	49ha.82a.78ca.
005988/92	Eudes Costa de Bessa	1	51ha.35a.95ca.
005962/92	Benedito Aparecido da Silva	3	49ha.47a.41ca.
005726/88	Manoel Francisco Alves Moises	COLÔNIA ANAUERÁ-MUN: PEIXE-BOI 124	21ha.39a.66ca.
001052/91	Nilo Moreira Pinto	COLÔNIA TERTUGAL-MUN: STA. LUZIA DO PARÁ 24	16ha.78a.38ca.
000348/91	Josafá da Silva Junior	COLÔNIA NOVA ESPERANÇA-MUN: STA: MARIA DAS BARREIRAS 46	53ha.63a.96ca.
003004/90	Matilde Miranda Oliveira	7	59ha.55a.08ca.
003272/93	Jacilêa do Socorro Amaral Branco	COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: TAILÂNDIA 3-A	62ha.64a.91ca.
003285/93	Milson Barbosa Lima	10	48ha.62a.93ca.

Belém, 13 de Dezembro de 1994
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente

CP94/0202267-8

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000021/90	José Maria da Costa Cunha	S/D	94ha.85a.94ca.	Acara	000941/94
000528/94	Eduardo da Costa Valentins	S/D	85ha.70a.30ca.	Anajás	000942/94
000531/94	José Valentim da Silva	S/D	85ha.69a.36ca.	Anajás	000943/94
000532/94	Maria Gomes da Silva	S/D	85ha.63a.51ca.	Anajás	000944/94
000883/94	Maria da Felicidade M. Rodrigues	S/D	96ha.46a.25ca.	Anajás	000945/94
000886/94	Antonia Cordeiro Martins	S/D	99ha.98a.77ca.	Anajás	000946/94
002481/93	Maria dos Santos e Silva	S/D	05ha.25a.93ca.	Bragança	000947/94
002376/93	Antonio Guimaraes	Sítio Três Irmãos	33ha.73a.71ca.	Capanema	000948/94
004024/93	Raimundo da Cruz Mascouto	S/D	04ha.73a.45ca.	S.Barbara do Pará	000949/94
001895/93	Yossef Kabacznik	S/D	13ha.74a.03ca.	S.Izabel do Pará	000950/94
002798/93	Hélio Martins Silva	S/D	17ha.19a.32ca.	S.J.de Pirabas	000951/94
004677/90	Delcio Gusmão Figueira	S/D	39ha.88a.82ca.	Vigia	000952/94

Belém, 13 de dezembro de 1994
 FERNANDO NILSON VELASCO
 Presidente

CP94/0202275-9

(Fat. nº 833, Reg. nº 833, Dia: 14/12/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 16/94 - CC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, pelo presente EDITAL, torna público o RESULTADO FINAL do referido concurso, no qual foram aprovados, por ordem decrescente de nota final de CLASSIFICAÇÃO(NFC), os seguintes candidatos:

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NFC
1º lugar	105	GISELE SANTOS FERNADES	6,58
2º lugar	131	UBIRATAN GAZETTA	6,34
3º lugar	075	MARCO FLÁVIO DA SILVA ARANHA	5,54*
4º lugar	018	PAULO CÉSAR BARRIOS VASCONCELOS	5,54*

*Desempate efetuado segundo o critério da maior média na prova escrita, de natureza prática (Seção H, item XII, subitem 1, letra a, do Edital do Concurso).

Belém, 13 de dezembro de 1994.

MÁRIO LEITE SOARES
 Procurador do Estado, Presidente da Comissão de Concurso

CP94/0202283-0

V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 15/94 - CC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, pelo presente EDITAL, torna público que, de acordo com os critérios definidos no item II, da Seção G, do Edital de Concurso, foram atribuídas as seguintes médias, por candidato, no julgamento dos TÍTULOS:

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA
1	105	GISELE SANTOS FERNADES	4,0
2	131	UBIRATAN GAZETTA	2,0
3	075	MARCO FLÁVIO DA SILVA ARANHA	1,0
4	018	PAULO CÉSAR BARRIOS VASCONCELOS	0,0

Belém, 13 de dezembro de 1994.

MÁRIO LEITE SOARES
Procurador do Estado, Presidente
da Comissão de Concurso

CP94/0202291-0

Portaria nº 240/94PGE-G de 13 de dezembro de 1994

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/94CC, firmado pelo Presidente da Comissão do V Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará e os documentos que o acompanham

RESOLVE: Art 1º - Fica homologado o resultado do V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, no qual foram aprovados, em ordem de classificação, os seguintes candidatos:
1 - GISELE SANTOS FERREDES;
2 - UDIRATAN GAZETTA;
3 - MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA;
4 - PAULO CÉSAR BARRIOS VASCONCELOS

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSBERTO PIMENTEL FERREIRA JUNIOR
Procurador Geral do Estado

CP94/0202219-8

(Fat. nº 834, Reg. nº 834, Dia: 14/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve informar o resultado de licitação para aquisição de Pintos de Corte de hum dia, Milho em grão, Farelo de soja e ingredientes para ração para a C.A.H.F. referentes as Cartas Convites nº 039/94; 040/94; 041/94 e 042/94.

- Firma Vencedora: NUTRIPEC COM. E REP. LTDA
Objeto - Pintos de Corte
8.000 und x R\$0,45 - R\$3.600,00

- Firma Vencedora: NUTRIPEC COM. E REP. LTDA
Objeto - Milho em Grão
20.000 kg x R\$0,17 - R\$3.400,00

- Firma Vencedora: NUTRIPEC COM. E REP. LTDA
Objeto - Farelo de Soja
10.000 Kg x R\$0,29 - R\$2.900,00

- Firma Vencedora: NUTRIPEC COM. E REP. LTDA
Objeto - Ingredientes para ração

Ítem nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
TOTAL - R\$1.846,48

CP94/0202227-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a dispensa de licitação para aquisições de Gêneros alimentícios, Carne Bovina dianteira c/osso e material de limpeza para as Casas Penais, referentes as Cartas Convites nº 043/94, 044/94 e 045/94 respectivamente, com fundamento no Artigo 24, inciso IV e VII da Lei nº 8.666/93, considerando o relatório da Comissão de Licitação e parecer jurídico.

CP94/0202251-1

(Fat. nº 831, Reg. nº 831, Dia: 14/12/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada por de terminação superior, comunica aos participantes o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94, que teve como vencedora a empresa MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

Belém, 14 de dezembro de 1994
A Comissão

Edna Jélio Frazzetto de Mello
PRESIDENTE DA CPL

CP94/0202259-7

(Fat. nº 836, Reg. nº 836, Dia: 14/12/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4058 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, que a firma DESEMPENADORA DO NORTE LTDA-MANVEL, não cumpriu com as cláusulas do Contrato de prestação de serviços assinado com este Instituto.

R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, assinado pela firma DESEMPENADORA DO NORTE LTDA-MANVEL com o IPASEP em 22.03.94, com o fulcro no art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

A presente Portaria, retroagirá seus efeitos à 22.03.94:

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Belém, 09 de Dezembro de 1994

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0208531-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo Único da Cláusula Quarta e a Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo":

ORGÃO : IPASEP 13.202

UNIDADE : IPASEP 13.202

FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13

PROGRAMA : SAÚDE 75

SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428

ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10(DEZ) meses.

CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) Dias a contar com a data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Outubro de 1994

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Contratante

CP94/0208523-8

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.25 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, decreta a inexigibilidade de licitação para contratação de casas de saúde, destinado a prestação de serviços médicos hospitalares, laboratorial e auxílio diagnóstico na Capital e Interior do Estado do Pará, no exercício de 1994/95

Em, 28 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0208538-6

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de casas de saúde, destinado a prestação de serviços médicos hospitalares, laboratorial e auxílio diagnóstico, na Capital e Interior do Estado do Pará, no exercício de 1994/95.

Belém, 28 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0208530-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/94.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

OBJETO:

IPASEP

INSTITUTO DA CRIANÇA S/C.LTDA.

A prestação pelo Contratado, de serviços de saúde em regime ambulatorial, Urgência/Emergência.

VALOR:

R\$-72.000,00, dividido em 12(DOZE) parcelas mensais de R\$-6.000,00. Os valores para 1995 serão provisionados no orçamento desse exercício. Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH.

01.12.94 a 30.11.95

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215754283.130 3130.003132.0052.202

DATA DA ASSINATURA: 01.12.94

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

Presidente do IPASEP

REINALDO SILVA MAIA

Contratado

CP94/0208522-0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E CLÍNICAS ZOGEBI LTDA - FISIATRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o Contratante pagará ao Contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os Art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima do Contrato Principal ficará sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária do Contratante para o Exercício de 1994, conforme classificação abaixo":

ORGÃO : IPASEP 13.202

UNIDADE : IPASEP 13.202

FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13

PROGRAMA : SAÚDE 75

SUB-PROGRAMA : ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 428

ATIVIDADE : MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação "Fica estimado para este exercício o valor de R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10 (DEZ) meses.

CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permanecerem em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de outubro de 1994

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

CONTRATANTE.

CP94/0208514-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo Único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO : IPASEP 13.202

UNIDADE : IPASEP 13.202

FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13

PROGRAMA : SAÚDE 75

SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428

ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses

O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208513-0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CLÍNICA RADIOLOGIA Dr. OCTAVIO LOBO S/C LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10(DEZ) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Outubro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208535-0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO DO PARÁ LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10 (DEZ) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Outubro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208497-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS -x-x-x-x-x-x-x-x-), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10 (DEZ) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Outubro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208505-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, L.R. PINTO DE ABREU

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS-x-x-), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10 (DEZ) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Outubro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208498-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DO PARÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-4.000,00 (QUATRO

MIL REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208489-4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL MENINO JESUS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208490-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO MÉDICO DE MARABÁ - CEMMA.

CLAUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Clausula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A Clausula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLAUSULA TERCEIRA: A Clausula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLAUSULA QUARTA: A Clausula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS-x-x-x-x-x-x-x-x-), para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLAUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLAUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994

JOSÉ DO EGYPITO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208515-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO MÉDICO DE MARABÁ - CEMMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208507-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE ICOARACY S/C.LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208499-1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL S/C.LTDA-CAFHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208491-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CELSO DE SOUZA MATOS & CIA.LTDA. (LABORATÓRIO CELSO MATOS)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-1.200,00 (UM MIL, E DUZENTOS REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208590-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-2.500,00(DOIS MIL,

E QUINHENTOS REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208572-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208598-2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, BRITO & BRITO CLÍNICA MONTE SINAI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme" classificação abaixo:

ÓRGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) , para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208596-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, P. GARCIA VERAS ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-2.500,00(DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208604-8

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, LABORATÓRIO DA BENEFICENTE DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208612-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL E MATERNIDADE LETÍCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208620-0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, ANATOMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208628-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208636-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA - CLÍNICA DR. PINHEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208644-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:
ORGÃO : IPASEP 13.202
UNIDADE : IPASEP 13.202
FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13
PROGRAMA : SAÚDE 75
SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428
ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245
NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-3.000,00 TRES MIL REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995:
CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.
Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE. CP94/0208652-9

CONTINUA NO CADERNO 04

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0281

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.859

BELEM - QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208550-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208554-4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, J.R.B.SOARES - LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208575-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA - LABORATÓRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 10 (DEZ) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208564-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CLÍNICA CIRURGICA GINECOLOGICA DO PARÁ - VÂNIA GABRIELLA LAURIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208556-4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo: ORGÃO : IPASEP 13.202 UNIDADE : IPASEP 13.202 FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO 13 PROGRAMA : SAÚDE 75 SUB-PROGRAMA : ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA 428 ATIVIDADE : MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP 4.245 NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204 CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$- 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de Novembro de 1994 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO CONTRATANTE. CP94/0208548-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Clausula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação:

Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208540-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208532-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, SANTOS E MAGALHÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208524-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, HOSPITAL E MATER-NIDADE SANTA TEREZINHA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208516-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 12 (DOZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994

JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

CONTRATANTE.

CP94/0208508-4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, CENTRO DE TERAPIA CORPORAL S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11 (ONZE) meses. O restante ficará por conta da dotação de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208500-9

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E CENTRO RADIOLOGICO SÃO LUCAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e a Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária do contratante para o exercício de 1994, conforme classificação abaixo:

ORGÃO	: IPASEP	13.202
UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA	428
ATIVIDADE	: MANUT. A SAÚDE DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO IPASEP	4.245

NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00 52.204
CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Décima Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: Fica estimado para este exercício o valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para fazer face as despesas deste Contrato pelo período de 11(ONZE) meses. O restante ficará por conta da Dotação Orçamentária de 1995: CLÁUSULA QUINTA: As demais Cláusulas do Contrato permaneceram em vigor, com vigência e redação inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(DEZ) dias a contar com a data de sua assinatura:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de Novembro de 1994
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
CONTRATANTE.

CP94/0208492-4

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E, GALILEU ALVES VELOSO - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O parágrafo único da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Principal ficam sem efeito mediante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Oitava do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação: Pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPASEP, o contratante pagará ao contratado, os valores constantes da Tabela aprovada pela A.M.B, ficando o reajuste suspenso pelo prazo de 01(UM) ano na forma do que dispõem os art. 11 e 12 da Lei nº 8.880/94.



CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 05/11/94, às 10:00 horas.

2. **MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. **PRESEÇA E QUORUM:** Presentes a Sra. Raquel Coutinho Bastos, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED — NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. **ORDEM DO DIA:**

5.1. Substituição de membro do Conselho Consultivo;
5.2. Assuntos Gerais.

6. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

6.1. A eleição como membro do Conselho Consultivo, pelo prazo de 03 (três) anos, na forma dos Arts. 21 e 23 do Estatuto Social, por indicação da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE, do Sr. ELIAS ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, economista, carteira de identidade nº 2898230, expedida pela SEGUP-SP, CPF/MF nº 214.627.807-25, residente na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes nº 1700, apto. 1108, em substituição ao Sr. Guilherme Almeida Gazolla;

6.2. A manifestação de votos de agradecimentos ao Sr. Guilherme Almeida Gazolla, por sua eficiente atuação enquanto no exercício de seu cargo.

7. **FORMA DE LAVRATURA DA ATA:**
De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. **ENCERRAMENTO:**
As 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena(PA), 05 de novembro de 1994. Maurício José Schettino - Presidente. Setsuo Nagayoshi - Secretário. VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE p/Raquel Coutinho Bastos. NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/Setsuo Nagayoshi.

TERMO DE POSSE
Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Art. 21, do Estatuto Social da ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão. Barcarena(PA), 05 de novembro de 1994. ELIAS ANTUNES - Membro do Conselho Consultivo.

Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.4001178,9 em 28.11.1994.

(Fat. nº 830, Reg. nº 830, Dia: 14/12/94)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
REGISTRO Nº 20/94 ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE DANIEL GONZAGA DA SILVA COSTA E CARLOS GLEICE FALCÃO DE SOUZA COM O PRAZO DE 30 DIAS.

A DOUTORA MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

F A Z S A B E R
aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias virém ou dele tiverem conhecimento que, se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício Cível, o arrolamento do único bem deixado por falecimento de Baltazar Costa e Maria de Lourdes da Silva Costa, ocorrido em 23.06.1993 e 02.11.1992, respectivamente, em cujo processo foi nomeado inventariante Paulo Nazareno Silva Costa, e, tendo sido declarado que se encontram em lugar incerto e não sabido os herdeiros Daniel Gonzaga da Silva Costa, Carlos Gleice Falcão de Souza, foi determinada a citação dos mesmos, a fim de se habilitarem nos autos de arrolamento, obedecida as disposições cabíveis dos artigos 231, itens, 232, itens do parágrafos do C.P.C. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de Agosto de 1994. Eu, Fernando Camara Leão, escrivão, escrevi.

Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
Juíza de direito da 4ª Vara Cível

(Fat. nº 828, Reg. nº 828, Dia: 14/12/94)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº SCP-002/94
MODALIDADE: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: IRE - CONTRATADA: Ferreira Prestação de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação no imóvel ocupado pela Sucursal na Cidade de Belém, localizada na Travessa Padre Eutíquio, nº 141 - 1º andar - Belém-PA.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.399,16 - VIGÊNCIA: 01.12.94 a 30.11.95

(Fat. nº 826, Reg. nº 826, Dia: 14/12/94)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/94 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

REVOGA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CIDADÃO ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica revogada a concessão de Título de Honra ao Mérito ao cidadão ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO, em virtude do mesmo estar envolvido, segundo denúncias de organismos de defesa dos direitos humanos, em prática de tortura de presos políticos, durante a ditadura militar.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1994.
Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2º Secretária CP94/0201999-5

(Fat. nº 838, Reg. nº 838, Dia: 14/12/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CELPA comunica o adiamento das Concorrências DECOS-029 e 030/94 para o dia 26/12/94, permanecendo o mesmo horário e local pré-estabelecidos no edital. Comunica ainda que a Comissão da Concorrência DECOS-029/94 manteve a inabilitação da firma ENGEL - Construções Elétricas e Cíveis Ltda., decisão esta referendada pela Diretoria da Empresa.

Belém, 14 de dezembro de 1994

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
CP94/0202323-2

(Fat. nº 853, Reg. nº 853, Dia: 14/12/94)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 210/94
Partes: CELPA x GEC ALSTHOM T&D MASA S/A. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
Objeto: Aquisição de Peças para Recuperação do Disjuntor HPFC 312m de 138m.
Mod. de Licitação: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
Prazo: 30 (Trinta) Dias.
Valor: R\$ 85.877,96
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994 - DEMAN-511.
Código Funcional: SEPLAN-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
Belém, 05 de dezembro de 1994
José Augusto de Melo Alves
Superintendente Administrativo
CP94/0202007-1

(Fat. nº 854, Reg. nº 854, Dia: 14/12/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 717/94-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** férias no mês de novembro/94 aos funcionários abaixo discriminados no período de 01 a 30.11.94.

NO	NOME	P.AQUISITIVO
01	ALDA DO SOCORRO MARTINS MORAES	25.03.93/94
02	ANTONIA DA COSTA FERREIRA	01.02.93/94
03	ANTONIO PIMENTA	24.10.93/94
04	ANGELA MARIA LOBATO POMPEU	09.10.93/94
05	ANTONIO MARIA DA S. SERRA	01.12.93/94
06	ARISTIDES FERREIRA DE SOUZA	27.11.93/94
07	ANA LUCIA DE LIMA BRITO	07.05.93/94
08	AMARILDO REIS CORREA	14.10.93/94
09	BENEDITO DO SOCORRO MARTINS	24.03.93/94
10	BEATRIZ LOPES GOMES	27.08.93/94
11	CLAUDETE VALENTE BARROS	06.10.93/94
12	CARLOS JORGE MENDES DE SOUZA	01.02.93/94
13	DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA	13.05.93/94
14	DOMINGOS ASSUNÇÃO FARIAS	01.11.93/94
15	DEURIMAR PEREIRA DA SILVA	17.10.93/94
16	DARLENE RIBEIRO COSTA	02.01.93/94
17	EVANETE RIBEIRO DE MELO	05.10.93/94
18	GERALDO SANTANA TRINDADE	01.10.93/94
19	GONÇALA GOMES DE SOUZA	03.11.93/94
20	GENEROSA MOTA DA COSTA	01.11.93/94
21	HILTON DE FREITAS MENDES	15.10.93/94
22	IDALINA P. DA SILVA	01.11.93/94
23	ISOLINA CASTOR ALVES	16.10.93/94
24	IDALINO DA SILVA	01.07.93/94
25	IRIS DA SILVA SILVA SOARES	17.06.93/94
26	JANE TEIXEIRA NEMEDE DA COSTA	17.06.93/94
27	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	20.06.93/94
28	JARACELYR TUPINAMBAS DOS A. PEREIRA	13.09.93/94
29	JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.10.93/94
30	JORGE JOSÉ DOS SANTOS	05.09.93/94
31	JORGE PINTO GALVÃO	01.01.93/94
32	JOANA THADEU GOES	06.11.93/94
33	JUCICLEIDE NORONHA CORREA	01.06.93/94
34	JOSE DE SOUZA TAVARES	24.09.93/94
35	KEILA LIMA TRINDADE	01.10.93/94
36	LIGIA MARIA B. LOPES	01.06.93/94
37	LUCIA DOROTEA ODDONI DE SOUZA	10.11.93/94
38	LUIZ MAURO BATISTA DA SILVA	01.11.93/94
39	LINDAMOR DOS SANTOS NASCIMENTO	09.10.93/94
40	LEVY NUNES DE OLIVEIRA	01.10.93/94
41	MARIA NILZA BATISTA BARROS	01.11.93/94
42	MARLUCE MARQUES DOS SANTOS	01.09.93/94
43	MILCA ROCHA RANOS	01.11.93/94
44	MARIA YPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA	20.10.93/94
45	MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO	01.08.93/94
46	MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA	05.11.93/94
47	MANOEL PAIVA DUARTE	20.11.93/94
48	MARIA DO ROSÁRIO M. SANTA ROSA	04.06.93/94
49	MARIA DE DEUS C. DE LIMA	01.11.93/94
50	MARIA GEORGETTI MACIEL DINIZ	07.05.93/94
51	MARIA LIA SILVA SALGADO	25.04.93/94
52	MARIA DE LOURDES PEREIRA VALE	09.09.93/94
53	MARIA DE LURDES R. DA SILVA	25.08.93/94
54	MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS	16.06.93/94
55	NEUZA PEREIRA DA SILVA	01.09.93/94
56	OLIVIA DO SOCORRO F. OLIVEIRA	08.03.93/94
57	OCTIMAR SIQUEIRA SANTIAGO	02.01.93/94
58	ROZANIA LIMA SANTOS	07.05.93/94
59	RAIMUNDO CASEMIRO S. COSTA	11.11.93/94
60	RAIMUNDO CÍCERO GONÇALVES DA SILVA	14.06.93/94
61	RAIMUNDO COSTA MONTEIRO	19.10.93/94
62	RAIMUNDA MILQUE GENU BRITO	10.09.93/94
63	RAIMUNDA ALVES DA SILVA LIMA	14.10.93/94
64	RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES	01.10.93/94
65	ROSIDEA MOREIRA BORGES	03.10.93/94
66	ROSE MARY B. SILVA	23.10.93/94
67	SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	17.06.93/94
68	SANDRA MARIA QUEIROZ E SILVA	01.11.93/94
69	SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS	01.11.93/94
70	SILENE CASTELO R. FOMTES	23.10.93/94
71	TEREZINHA MARIA S. CASTRO	08.10.93/94
72	VALDENILCE MARIA C. DE ARAUJO	07.05.93/94
73	VERA LUCIA SILVA SOUZA	01.10.93/94
74	VANI DORICE DA S. MENEZES	19.04.93/94
75	VITORINA GONÇALVES BARBOSA	01.08.93/94

CP94/0202095-0

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria nº 127/94-GP
Matricula nº 3222926-019
Nome do Servidor RAIMUNDO GONÇALVES
Cargo Motorista
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.11.94

Portaria nº 828/94-GP CP94/0202071-3
Matricula nº 3202720-017
Nome da Servidora SANDRA LUCIA J. OLIVEIRA
Cargo Assistente Social
Triênios 84/87 87/90
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 a 29.01.95

Portaria nº 829/94-GP CP94/0202079-9
Matricula nº 3196810-019
Nome da Servidora RAIMUNDA IARA COELHO
Cargo Assistente Social
Triênio 88/91
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 02.10 a 30.11.94

Portaria nº 831/94-GP CP94/0202070-0
Matricula nº 3217566-011
Nome da Servidora REGINA RITA V. COUTINHO
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 88/91

Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 10.11.94 à 08.01.95

Portaria nº 832/94-GP CP94/0202078-0
Matrícula nº 3193896-010
Nome do Servidor OSCAR LIMA
Cargo Professor de Educação Física
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 à 30.11.94

Portaria nº 835/94-GP CP94/0202069-1
Matrícula nº 3228851-013
Nome da Servidora MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Cargo Auxiliar Administrativo
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 29.01.95

Portaria nº 836/94-GP CP94/0202077-2
Matrícula nº 3222373-016
Nome da Servidora ELOISA PANTOJA LAMEIRA
Cargo Monitora
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 29.01.95

Portaria nº 837/94-GP CP94/0202085-3
Matrícula nº 3199410-010
Nome da Servidora IOLENE NOELY F. RODRIGUES
Cargo Assistente Social
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.12.94

CP94/0202070-5

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENÇAS

Portaria nº 819/94-GP
Matrícula nº 3228274-015
Nome da Servidora ILZA MARIA DA S. BARBOSA
Cargo Agente Administrativo
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 820/94-GP CP94/0202072-1
Matrícula nº 3199746-010
Nome da Servidora MARIA DAS DORES B. SANTOS
Cargo Servente
Triênio 83/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 821/94-GP CP94/0202086-1
Matrícula nº 32076776-010
Nome da Servidora SUELY NASCIMENTO MOTA
Cargo Agente de Portaria
Triênio 89/92
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 822/94-GP CP94/0202094-2
Matrícula nº 3208524-011
Nome da Servidora CARMITA PESSOA BASTOS
Cargo Cozinheira
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 823/94-GP CP94/0208584-0
Matrícula nº 3194698-018
Nome da Servidora INES LIMA DOS SANTOS
Cargo Lavadeira
Triênios 77/80 80/83 83/86
Nº de dias de Licença 180 dias
Período de Gozo 01.11.94 à 30.05.95

Portaria nº 824/94-GP CP94/0208573-4
Matrícula nº 0294977-029
Nome da Servidora ANA MARIA ARAUJO MALCHER
Cargo Professora
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 09.11 à 08.12.94

Portaria nº 825/94-GP CP94/0208565-3
Matrícula nº 3221709-012
Nome do Servidor NILTON PEREIRA SAMPAIO
Cargo VIGIA
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 29.01.95

Portaria nº 826/94-GP CP94/0208581-5
Matrícula nº 3226271-014
Nome da Servidora EDITE LAMEIRA ROMA
Cargo Atendente de Enfermagem
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

CP94/0208589-0

Portaria nº 810/94-GP
Matrícula nº 3200248-011
Nome da Servidora VERA LUCIA B. FARIAS
Cargo Servente
Triênio 84/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 811/94-GP CP94/0208597-1
Matrícula nº 0722685/94-020
Nome da Servidora FRANCISCA M. LUCENA
Cargo Médica
Triênio 82/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 812/94-GP CP94/0208557-2
Matrícula nº 3205002-014
Nome do Servidor JOSE DE QUEIROZ FERREIRA

Quiqueno 84/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 813/94-GP CP94/0208549-1
Matrícula nº 3210642-013
Nome do Servidor ERIVAN DAS V. FERREIRA
Quiqueno 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 814/94-GP CP94/0208541-6
Matrícula nº 3207862-015
Nome do Servidor PAULO GARCIA
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 815/94-GP CP94/0208605-6
Matrícula nº 3215881-015
Nome da Servidora EVANETE P. DE MELO
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 816/94-GP CP94/0208613-7
Matrícula nº 0196134-029
Nome da Servidora LUCIA SANTANA S. COSTA
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 817/94-GP CP94/0208621-8
Matrícula nº 3205142-015
Nome do Servidor MARIO RAMOS DA SILVA
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 818/94-GP CP94/0208629-3
Matrícula 3240614-012
Nome da Servidora ROSA DE FATIMA LOBATO FRANCO
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

CP94/0208637-4

Portaria nº 802/94-GP
Matrícula nº 3196682-017
Nome da Servidora VIVONE DE SOUZA BARBOSA
Cargo Monitora
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 803/94-GP CP94/0208645-5
Matrícula nº 3192466-014
Nome do Servidor LUIS BATISTA DE LIMA
Cargo VIGIA
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 804/94-GP CP94/0208525-4
Matrícula nº 3220257-018
Nome da Servidora NOEMIA MARQUES FURTADO
Cargo AUXILIAR SOCIAL
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 805/94-GP CP94/0208533-5
Matrícula 3193764-010
Nome do Servidor MILTON ANTONIO Q. DE SOUZA
Cargo MONITOR
Triênio 76/79
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 806/94-GP CP94/0208517-3
Matrícula 3196747-013
Nome do Servidor ANDRE CURSINHO P. SANTOS
Cargo VIGIA
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 807/94-GP CP94/0208653-6
Matrícula nº 3210715-011
Nome da Servidora EMILIANA CANGUSSU R. SANTOS
Cargo ASSISTENTE SOCIAL
Quiqueno 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 808/94-GP CP94/0208661-7
Matrícula nº 3195716-012
Nome da Servidora MARIA DE LOURDES P. DO VALE
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Quiqueno 81/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 809/94-GP CP94/0208669-2
Matrícula nº 3215865-011
Nome do Servidor ROSENIRO FERREIRA PEREIRA
Cargo VIGIA
Quiqueno 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

CP94/0208677-3

Portaria nº 794/94-GP
Matrícula nº 3213528-012
Nome da Servidora ELI DO SOCORRO P. TEIXEIRA
Cargo Auxiliar Técnico
Quiqueno 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

CP94/0208656-0

Portaria nº 795/94-GP
Matrícula nº 3226174-010
Nome da Servidora ANGELA MARTA C. BARROS
Cargo Monitora
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 796/94-GP CP94/0208648-0
Matrícula nº 3219267-011
Nome do Servidor LUIS CARLOS S. GUEDES
Cargo Motorista
Quiqueno 86/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 798/94-GP CP94/0208640-4
Matrícula nº 3223434-011
Nome da Servidora ANA PAULA M. SILVA
Cargo Auxiliar Administrativo
Triênio 91/94
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 799/94-GP CP94/0208632-3
Matrícula nº 3226824-017
Nome da Servidora MARIA HELENA S. SILVA
Cargo Servente
Triênio 91/94
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 800/94-GP CP94/0208664-1
Matrícula nº 3220010-010
Nome do Servidor CARLOS FREDERICO M. DE AZEVEDO
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 801/94-GP CP94/0208672-2
Matrícula nº 3210766-010
Nome do Servidor JOSE AVELINO M. SA
Cargo Agente de Serviços Complementares
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

CP94/0208680-3

Portaria nº 785/94-GP
Matrícula nº 3225860-019
Nome da Servidora MARIA ROSANGELA F. BARROS
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 91/94
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 786/94-GP CP94/0208624-2
Matrícula nº 3224260-011
Nome da Servidora ARLETE DO SOCORRO P. LIMA
Cargo Auxiliar Técnico
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01. à 30.12.94
Triênio 86/89

Portaria nº 788/94-GP CP94/0208616-1
Matrícula nº 3195554-012
Nome da Servidora MARIA NILZA B. BARROS
Cargo Cozinheira
Quiqueno 79/84
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 789/94-GP CP94/0208608-0
Matrícula nº 3226808-013
Nome da Servidora MARIA JOSE CRUZ COELHO
Cargo Servente
Quiqueno 86/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 790/94-GP CP94/0208623-4
Matrícula nº 3208338-017
Nome da Servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LIMA

Cargo Servente
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.12.94 à 30.01.95

Portaria nº 791/94-GP CP94/0208631-5
Matrícula nº 3208036-016
Nome da Servidora ENEIDA REGINA M. DA SILVA
Cargo Auxiliar Social
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 792/94-GP CP94/0208639-0
Matrícula nº 3228908-018
Nome da Servidora MARIA ROSA S. DE SOUZA
Cargo Servente
Quiqueno 86/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 à 30.12.94

Portaria nº 793/94-GP CP94/0208647-1
Matrícula nº 3208419-017
Nome da Servidora MARIA JOSE FLEXA DA ROCHA
Cargo Assistente Social
Quiqueno 84/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01. à 30.12.94

CP94/0208615-3

Portaria nº 769/94-GP
Matrícula nº 3197751-010
Nome da Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo Assistente Social
Triênio 83/86

Nº de dias de Licença 90 dias
Período de Gozo 03.11.94 a 01.01.95

Portaria nº 770/94-GP CP94/0208576-9
Matrícula nº 3216721-016
Nome da Servidora DIVETE MARIA DA SILVA E. SANTO

Cargo Servente
Triênio 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 771/94-GP CP94/0208509-2
Matrícula nº 3214443-018
Nome do Servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO
Cargo Servente
Triênio 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 772/94-GP CP94/0208501-7
Matrícula nº 3216780-016
Nome do Servidor ROSTIVAL DOS SANTOS PEREIRA
Cargo Agente de Serviços Complementares
Triênio 85/90
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 773/94-GP CP94/0208558-0
Matrícula nº 3207480-011
Nome do Servidor FLAVIO COSTA DOS SANTOS
Cargo Instrutor de Artes
Triênio 89/92
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 774/94-GP CP94/0208591-2
Matrícula nº 3208389-016
Nome da Servidora VANIA MARIA BACELAR DE SOUZA
Cargo Assistente Social
Triênio 84/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 775/94-GP CP94/0208599-8
Matrícula nº 3195953-017
Nome da Servidora MARIA ELIANA EVANGELISTA DE MELO
Cargo Agente Administrativo
Triênio 84/89 e Triênio 89/92
Nº de dias de Licença 90 dias
Período de Gozo 01.11.94 a 29.01.95
CP94/0202023-3

Portaria nº 761/94-GP
Matrícula nº 3195058-014
Nome do Servidor VALDEVIR COSMO DE OLIVEIRA
Cargo Agente Administrativo
Triênio 82/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 762/94-GP CP94/0208583-1
Matrícula nº 3197581-019
Nome da Servidora TEREZINHA TOLANDA MOGUEIRA
Cargo Assistente Social
Triênio 86/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 763/94-GP CP94/0208543-2
Matrícula nº 3194957-011
Nome da Servidora NATI SOARES MIRANDA
Cargo Servente
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 764/94-GP CP94/0208535-1
Matrícula nº 3228983-012
Nome da Servidora MARIA IVANISE P. LIMA
Cargo Servente
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 765/94-GP CP94/0208527-0
Matrícula nº 3223841-014
Nome da Servidora MARIA JOSE DE CASTRO MARTINS
Cargo Servente
Triênio 86/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 766/94-GP CP94/0208566-1
Matrícula nº 3240673-010
Nome da Servidora PETRONILA ROCHA DA SILVA
Cargo Cozinheira
Triênio 78/81
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 767/94-GP CP94/0208574-2
Matrícula nº 3211207-017
Nome do Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
Cargo Agente de Serviços Complementares
Triênio 85/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 768/94-GP CP94/0208592-3
Matrícula nº 4000889-018
Nome do Servidor EZEQUIEL G. DO NASCIMENTO
Cargo Encanador
Triênio 90/93
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94
CP94/0208607-2

Portaria nº 753/94-GP
Matrícula nº 3212335-011
Nome da Servidora DALVA MARIA DA SILVA
Cargo Servente
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 754/94-GP CP94/0208568-8
Matrícula nº 3212343-013
Nome da Servidora MARIA DE LOURDES PANTOJA DA SILVA
Cargo Agente de Serviços Complementares
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 755/94-GP CP94/0208510-6
Matrícula nº 3228223-016
Nome da Servidora MARITZA FALCAO DA LUZ
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 756/94-GP CP94/0208493-2
Matrícula nº 0700622-024
Nome do Servidor MANOEL EDUARDO DE O. RIBEIRO
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 757/94-GP CP94/0208550-5
Matrícula nº 5016363-020
Nome da Servidora RAIMUNDA DAS NEVES ARAUJO
Cargo Cozinheira
Triênio 88/91
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 758/94-GP CP94/0208575-0
Matrícula nº 3194337-016
Nome da Servidora ANTONIA DE LIMA MONTEIRO
Cargo Agente Administrativo
Triênio 80/83
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 759/94-GP CP94/0208590-4
Matrícula nº 3201740-015
Nome da Servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA
Cargo Servente
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 760/94-GP CP94/0208598-0
Matrícula nº 3195791-017
Nome do Servidor RAIMUNDO CIRINEU S. LIMA
Cargo Agente Administrativo
Triênio 78/83
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94
CP94/0208606-4

Portaria nº 746/94-GP
Matrícula nº 3202640-014
Nome da Servidora LELIA P. DE OLIVEIRA
Cargo Assistente Social
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 747/94-GP CP94/0208655-2
Matrícula nº 3197140-014
Nome da Servidora MARIA JOSE DOS S. LOPES
Cargo Servente
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 748/94-GP CP94/0208551-3
Matrícula nº 3208591-015
Nome da Servidora LUZINETE DOS SANTOS FERREIRA
Cargo Servente
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 749/94-GP CP94/0208559-9
Matrícula nº 3215156-014
Nome da Servidora LIZETE DE SOUZA AMARAL
Cargo Servente
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 750/94-GP CP94/0208567-0
Matrícula nº 4001044-017
Nome do Servidor VALDECIR BARBOSA ASSUNÇÃO
Cargo Servente
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 751/94-GP CP94/0208542-4
Matrícula nº 3214273-011
Nome da Servidora CLEONICE WILLOK MIRANDA
Cargo Costureira
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 752/94-GP CP94/0208534-3
Matrícula nº 3225720-018
Nome da Servidora JOANA D'ARC PONTES COSTA
Cargo Servente
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 737/94-GP
Matrícula nº 3224732-014
Nome do Servidor LUCIVALDO DE J. GONÇALVES
Cargo Motorista
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 738/94-GP CP94/0208519-0
Matrícula nº 3219297-017
Nome do Servidor JOSE MARTA DE SOUZA
Cargo Motorista
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 739/94-GP CP94/0208518-1
Matrícula nº 3208907-013
Nome do Servidor JOSE ALLANKARDEC LOPES DE OLIVEIRA
Cargo Auxiliar Social
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 740/94-GP CP94/0208511-4
Matrícula nº 3210707-010
Nome do Servidor PAULO JORGE P. PEREIRA
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 742/94-GP CP94/0208503-3
Matrícula nº 3217434-012
Nome da Servidora RUTH HELENA L. DE OLIVEIRA
Cargo Sociólogo
Triênio 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 08.11 a 07.12.94

Portaria nº 743/94-GP CP94/0208502-5
Matrícula nº 3198910-013
Nome da Servidora ANA LUCIA BITTENCOURT P. DE LIMA
Cargo Psicólogo
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 744/94-GP CP94/0208560-2
Matrícula nº 3192377-012
Nome do Servidor RAILDO FERNANDES
Cargo Vigia
Triênio 81/84
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 745/94-GP CP94/0208614-5
Matrícula nº 3200639-014
Nome da Servidora SUELY DO SOCORRO S. BEZERRA
Cargo Atendente de Engenharia
Triênio 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94
CP94/0208663-3

Portaria nº 721/94-GP
Matrícula nº 3227413-016
Nome da Servidora MARIA ROSEMIRA L. LOH RETRO
Cargo Agente Administrativo
Triênio 91/94
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 722/94-GP CP94/0208622-6
Matrícula nº 3208923-017
Nome do Servidor MOACILDO DE O. BORGES
Cargo Auxiliar Administrativo
Triênio 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 723/94-GP CP94/0208494-0
Matrícula nº 3214249-010
Nome do Servidor PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES
Cargo Economista
Triênio 91/94
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

Portaria nº 724/94-GP CP94/0208552-1
Matrícula nº 3196259-017
Nome do Servidor CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 82/85
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 725/94-GP CP94/0208544-0
Matrícula nº 5138043-018
Nome da Servidora VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 727/94-GP CP94/0208630-7
Matrícula nº 3223442-010
Nome da Servidora VANDA CELIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo Auxiliar Técnico
Triênio 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94
CP94/0208638-2

Portaria nº 728/94-GP
Matrícula nº 3214881-011
Nome da Servidora SILENE CASTELO BRANCO
Ponteá
Cargo Sociólogo
Trânsito 85/88
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 08.11.94 a 08.01.95

CP94/0208671-4

Portaria nº 729/94-GP
Matrícula nº 3195473-012
Nome da Servidora MARIA PAIXÃO DOS SANTOS
Cargo Atendente de Enfermagem
Trânsito 82/85
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208536-0

Portaria nº 730/94-GP
Matrícula nº 3216187-015
Nome do Servidor MANOEL SIQUEIRA DA SILVA
Cargo Auxiliar Social
Trânsito 85/88
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208528-9

Portaria nº 731/94-GP
Matrícula nº 3192741-011
Nome do Servidor RAFAEL LUIS DO CARMO
Cargo Agente de Serviços Complementares
Trânsito 74/77
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208520-3

Portaria nº 732/94-GP
Matrícula nº 3222292-016
Nome da Servidora MARIA SOLANGE LOURENÇO
TAVARES
Cargo Assistente Social
Trânsito 86/89
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

CP94/0208646-3

Portaria nº 733/94-GP
Matrícula nº 3225402-013
Nome da Servidora VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO
REIS
Cargo Agente de Serviços Complementares
Trânsito 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208654-4

Portaria nº 734/94-GP
Matrícula nº 3219968-017
Nome da Servidora JOANA PINHEIRO PEREIRA
Cargo Cozinheira
Trânsito 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208679-0

Portaria nº 735/94-GP
Matrícula nº 3209040-013
Nome do Servidor AUGUSTO SERGIO DE SOUZA
GREGÓRIO
Cargo Monitor
Trânsito 84/87
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

CP94/0208662-5

Portaria nº 736/94-GP
Matrícula nº 3210600-013
Nome do Servidor RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO
Cargo Servente
Trânsito 85/88
Nº de dias de Licença 60 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.12.94

CP94/0208670-6

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria nº 777/94-GP
Nome do Servidor ANTONIO MARIA DA S. SERRA
Matrícula nº 3210103-018
Cargo Advogado
Motivo Substituição Licença da Titular
Período da Substituição 03.11.94 a 01.01.95

Portaria nº 778/94-GP
Nome da Servidora LUCIA CRISTINA M. PERES
Matrícula nº 3226832-019
Cargo Agente Administrativo
Motivo da Substituição Licença da Titular
Período da Substituição 19.10 a 18.11.94

Portaria nº 779/94-GP
Nome da Servidora VIRGINIA VA S. PARENTE
Matrícula nº 3192385-014
Cargo Agente Administrativo
Motivo da Substituição Licença do Titular
Período da Substituição 19.10 a 18.11.94

Portaria nº 780/94-GP
Nome do Servidor PAULO EDUARDO C. VIDIGAL
Matrícula nº 3215733-012
Cargo Agente Administrativo
Motivo da Substituição Licença do Titular
Período da Substituição 10.10 a 18.11.94

Portaria nº 781/94-GP
Matrícula nº 3196445-012
Nome do Servidor RUBENS SILVA DE CARVALHO
Cargo Auxiliar de Enfermagem
Trânsito 87/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

Portaria nº 783/94-GP
Matrícula nº 3215806-010
Nome da Servidora LAURIJANE DOS S. MONTEIRO
Cargo Assistente Social
Trânsito 90/93
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.11 a 30.11.94

CP94/0208495-9

Portaria nº 784/94-GP
Matrícula nº 3196305-011
Nome da Servidora WALDIR SANTANA P. DOS SANTOS
Cargo Servente
Trânsito 82/85
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01.12. a 30.12.94

CP94/0202064-0

Portaria nº 838/94-GP
Matrícula nº 3222545-018
Nome da Servidora SANDRA MARIA DOS S. MEDEIROS
Cargo Assistente Social
Trânsito 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.12.94

CP94/0202056-0

Portaria nº 839/94-GP
Matrícula nº 3196003-010
Nome da Servidora LUIZA PINHEIRO CHAVES
Cargo Auxiliar de Enfermagem
Trânsito 82/85
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.12.94

CP94/0202048-9

Portaria nº 840/94-GP
Matrícula nº 3209598-010
Nome da Servidora MARIA JOSE M. CANTAO
Cargo Servente
Trânsito 84/87
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.12.94

CP94/0202040-3

Portaria nº 844/94-GP
Matrícula nº 3205290-018
Nome da Servidor JOSE PEDRO DA SILVA
Cargo Servente
Trânsito 86/89
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.12.94

CP94/0202047-0

Portaria nº 868/94-GP
Matrícula nº 3241998-010
Nome da Servidora ELIZABETH T. CARVALHO
Cargo Assistente Social
Trânsito 83/86
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.11.94

CP94/0202063-2

Portaria nº 870/94-GP
Matrícula nº 3205207-011
Nome do Servidor HILDEBERTO DA COSTA SILVA
Cargo Motorista
Trânsito 87/90
Nº de dias de Licença 30 dias
Período de Gozo 01 a 30.12.94

CP94/0202055-1

Portaria nº 892/94-GP 19.10.94
Nome JONAS AUGUSTO C. MENDONÇA
Matrícula 3227880-010
Cargo Agente Administrativo
Motivo da Substituição Férias do titular
Período de Substituição 01 a 30.11.94

CP94/0202039-0

(Fat. nº 825, Reg. nº 825, Dia: 14/12/94)

EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e José Nazareno de Moraes

Objeto: Resolvem as partes distratar a partir de 28.11.94, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de servidor Temporário nº 06.094/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

Assinaturas: IZANETE CARVALHO DE LIMA Presidente/FUNCAP JOSÉ NAZARENO DE MORAES Contratado CP94/0202061-6

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e Mirian Martins Lobato.

Objeto: Resolvem as partes distratar a partir de 28.11.94, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de servidor Temporário nº 06.108/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

Assinaturas: IZANETE CARVALHO DE LIMA Presidente/FUNCAP MIRIAN MARTINS LOBATO Contratada CP94/0201973-1

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Contratante: FUNCAP
Contratado: MARCIA CRISTINA DUARTE LIMA
Contrato nº: 06.057/94
Cargo: Monitor
Vigência: 28.09.94 a 27.03.95

IZANETE CARVALHO DE LIMA Presidente/FUNCAP
Belém, 12 de dezembro de 1994.
CP94/0202013-6

(Fat. nº 843, Reg. nº 843, Dia: 14/12/94)

PORTARIA Nº 889/94-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

Considerando o memº nº 26/94 da DAF datado de 05.12.94;

Considerando o despacho do Assessor Jurídico;

Considerando que o relato dos fatos caracteriza-se como de extrema gravidade, comprometendo a disciplina que deve imperar numa Instituição Pública;

RESOLVE:

I - Instaurar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o relato do referido documento;

II - Designar o Consultor Jurídico HERALDO DA COSTA PAREDES, os servidores GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, Advogado e a Ad-

ministradora ROSEMARY BARBOSA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de apuração dos fatos ocorridos, e dentro de 30 (trinta) dias apresentarem suas conclusões;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, em

13 de dezembro de 1994.

IZANETE CARVALHO DE LIMA
Presidente
CP94/0202315-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SERVIÇOS DE SUPORTE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A FIRMA UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Licenciamento de programas e serviços de suporte.

VALOR: O valor é de R\$ 4.856,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), irrecorríveis até 12 de julho de 1995.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
01020022002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação.
313200 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: O presente Contrato tem o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Belém.
Belém, 07 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante

UNISYS ELETRÔNICA LTDA
PP. Reginaldo da Silva Pontes
Pela Contratada

CP94/0202299-6

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A FIRMA UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Incorporação de novos equipamentos ao contrato de assistência técnica e manutenção.

VALOR: O valor dos serviços de assistência técnica é de R\$ 4.494,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), irrecorríveis no curso da vigência do contrato, ficando integralmente mantidas as demais cláusulas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
01020022002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação.
313200 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém.
Belém, 07 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante

UNISYS ELETRÔNICA LTDA
PP. Reginaldo da Silva Pontes
Pela Contratada

CP94/0202307-0

EDITAL DE CITAÇÃO 151/94
PROCESSO Nº 93/50234-9
ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: NAGIB NUTRAN NETO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144

parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAGIB NUTRAN NETO, ex-Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50234-9, referente ao Convênio BETRAN 007/91, assinado em outubro/91.

Belém, 01 de dezembro de 1994
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente
CP94/0199933-3

EDITAL DE CITAÇÃO 152/94
PROCESSO Nº 93/53436-0
ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144

parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Melgaco, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/53436-0, referente ao Convênio SEPLAN 169/92, assinado em 18.12.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente
CP94/0199917-1

EDITAL DE CITAÇÃO 153/94
PROCESSO Nº 91/54322-1
ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item

I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Ofi-

cial do Estado", o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54322-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199923-2
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - Nº 254/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. MARILENE MELO, Responsável, que no dia 15.12.94, às 08:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53310-4, referente à Tomada de Contas instaurada no GRUPO DE DANÇA ENCARTE, em face do convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 30.07.91.

Belém, 05 de dezembro de 1994

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES CP94/0201037-8
Secretária
(G.Reg-7167)

EDITAL DE CITAÇÃO 154/94

PROCESSO Nº 93/57280-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57280-4, referente ao Convênio SEPLAN 034/92, assinado em 08.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199901-5
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 155/94

PROCESSO Nº 93/57284-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57284-5, referente ao Convênio SEPLAN 106/92, assinado em 24.09.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199893-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 156/94

PROCESSO Nº 93/53926-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CÂMARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA, Ex-Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/53926-9, referente ao Convênio SETRAN 070/92, assinado em 10.09.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199885-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 157/94

PROCESSO Nº 93/50377-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50377-6, referente ao Convênio SEPLAN 039/92, assinado em 09.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199877-9
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 158/94

PROCESSO Nº 93/50374-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50374-8, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN 036/92, assinados em 10.12.92 e 09.07.92, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199869-8
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 159/94

PROCESSO Nº 94/01612-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA DA CRUZ DE ASSIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA CRUZ DE ASSIS, Presidente da Associação Comunitária dos Negros do Quilombo Pacoval, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51812-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 22.07.92.

I. do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA CRUZ DE ASSIS, Presidente da Associação Comunitária dos Negros do Quilombo Pacoval, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51812-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 22.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199983-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 160/94

PROCESSO Nº 92/50326-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50326-8, referente ao Convênio SEPLAN 575/90, assinado em 26.09.90.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200023-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 161/94

PROCESSO Nº 94/51692-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RENAN LOPES SOUTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51692-9, referente ao Convênio SEPLAN 084/93, e seu Termo Aditivo, assinados em 27.09.93 e 02.12.93, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200015-1
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 162/94

PROCESSO Nº 94/52141-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTONIO ARAUJO DE LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO ARAUJO DE LIMA, Prefeito Municipal de Ipiruna, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52141-8, referente ao Convênio SEPLAN 026/93, assinado em 27.07.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200007-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 163/94

PROCESSO Nº 93/54789-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT, Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54789-5, referente ao Convênio SEDUC 048/93, assinado em 20.04.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199991-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 164/94

PROCESSO Nº 94/55113-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTONIO MAIA BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO MAIA BRITO, Prefeito Municipal de Augusto Correa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55113-9, referente ao Convênio FCPTN 029/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199999-6
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 165/94

PROCESSO Nº 93/55102-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: HELIO VITAL BOGÉA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HELIO VITAL BOGÉA, Ex-Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/55102-5, referente ao Convênio SEPLAN 124/92, assinado em 25.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200006-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 166/94

PROCESSO Nº 94/01612-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA DA CRUZ DE ASSIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50344-7, referente ao Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199975-9
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 167/94

PROCESSO Nº 94/51468-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ELZA MONTFIRA MAGALHÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA MONTFIRA MAGALHÃES, Presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Ananindeua, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51468-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93 e seu Termo Aditivo, assinados em 04.06.93 e 24.06.93, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199982-1
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 168/94

PROCESSO Nº 93/57962-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57962-4, referente ao Convênio SEPLAN 036/93, assinado em 09.08.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200014-3
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 169/94

PROCESSO Nº 94/51238-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: DORIVAL LEAL DE FREITAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DORIVAL LEAL DE FREITAS, Presidente da Associação Beneficente Folclórica de Icoaraci, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51238-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199990-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 170/94

PROCESSO Nº 94/52181-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: GERVASIO DA SILVA SA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERVASIO DA SILVA SA, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52181-2, referente ao Convênio SEPLAN 076/93, assinado em 24.09.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199974-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 171/94

PROCESSO Nº 94/51394-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FERNANDO CARMINA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO CARMINA FERREIRA, Presidente da Sociedade Recreativa e Carnavalesca Império de Samba Quem São Eles, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51394-8, referente ao Convênio FCPTN S/Nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199998-8
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 172/94

PROCESSO Nº 93/51537-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: FRANCISCO SILVA MACHADO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO SILVA MACHADO, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Independente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/51537-6, referente ao Convênio SECULT s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200039-9
Presidente

cial do Estado", o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54322-1, referente ao Convênio FCTPN s/nº/90, assinado em 13.03.90.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0199925-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - Nº 254/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notifico a Sra. MARILENE MELO, Responsável, que no dia 15.12.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53310-4, referente à Tomada de Contas instaurada no GRUPO DE DANÇA ENCARTE, em face do convênio FCTPN s/nº/91, assinado em 30.07.91.

Belém, 05 de dezembro de 1994

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES CP94/0201037-8
Secretária
(G.Reg.7167)

EDITAL DE CITAÇÃO 154/94
PROCESSO Nº 93/57280-4

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DA SILVA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57280-4, referente ao Convênio SEPLAN 034/92, assinado em 08.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0199901-5

EDITAL DE CITAÇÃO 155/94
PROCESSO Nº 93/57284-5

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DA SILVA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57284-5, referente ao Convênio SEPLAN 106/92, assinado em 24.09.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199893-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 156/94
PROCESSO Nº 93/53926-9

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CÂMARA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA, Ex-Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/53926-9, referente ao Convênio SETRAN 070/92, assinado em 10.09.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199885-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 157/94
PROCESSO Nº 93/50377-6

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50377-6, referente ao Convênio SEPLAN 039/92, assinado em 09.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199877-9
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 158/94
PROCESSO Nº 93/50374-8

ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50374-8, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN 036/92, assinado em 10.12.92 e 09.07.92, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199869-8
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 159/94
PROCESSO Nº 94/51612-6

ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA DA CRUZ DE ASSIS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 144

do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA CRUZ DE ASSIS, Presidente da Associação Comunitária dos Negros do Quilombo Pacoval, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51612-6, referente ao Convênio FCTPN s/nº/92, assinado em 22.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199983-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 160/94
PROCESSO Nº 92/50326-8

ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50326-8, referente ao Convênio SEPLAN 375/90, assinado em 26.09.90.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200023-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 161/94
PROCESSO Nº 94/51692-9

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RENAN LOPES SOUTO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51692-9, referente ao Convênio SEPLAN 084/93, e seu Termo Aditivo, assinados em 27.09.93 e 02.12.93, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200015-1
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 162/94
PROCESSO Nº 94/52141-8

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTONIO ARAUJO DE LIMA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO ARAUJO DE LIMA, Prefeito Municipal de Ipixuna, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52141-8, referente ao Convênio SEPLAN 026/93, assinado em 27.07.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200007-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 163/94
PROCESSO Nº 93/54789-5

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT, Prefeito Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54789-5, referente ao Convênio SEDUC 040/93, assinado em 20.04.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199991-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 164/94
PROCESSO Nº 94/55113-9

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTONIO MAIA BRITO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO MAIA BRITO, Prefeito Municipal de Augusto Correa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55113-9, referente ao Convênio FCTPN 029/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199999-6
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 165/94
PROCESSO Nº 93/55102-5

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: HELIO VITAL BOGÉA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HELIO VITAL BOGÉA, Ex-Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/55102-5, referente ao Convênio SEPLAN 124/92, assinado em 25.07.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200006-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 166/94
PROCESSO Nº 94/50344-7

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: EDSON DE SOUZA RODRIGUES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEONIEIDE DE SOUZA RODRIGUES, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/50344-7, referente ao Convênio FCTPN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199975-9
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 167/94
PROCESSO Nº 94/51468-2

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ELZA MONTFERRA MARAI H&FS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA MONTFERRA MAGALHÃES, Presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Ananindeua, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51468-2, referente ao Convênio FCTPN s/nº/93 e seu Termo Aditivo, assinados em 04.06.93 e 24.06.93, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199982-1
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 168/94
PROCESSO Nº 93/57962-4

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/57962-4, referente ao Convênio SEPLAN 036/93, assinado em 09.08.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200014-3
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 169/94
PROCESSO Nº 94/51238-2

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: DORIVAL LEAL DE FREITAS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DORIVAL LEAL DE FREITAS, Presidente da Associação Beneficente Folclórica de Icoaraci, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51238-2, referente ao Convênio FCTPN s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199990-2
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 170/94
PROCESSO Nº 94/52181-2

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: GERVÁSIO DA SILVA SÁ
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERVÁSIO DA SILVA SÁ, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52181-2, referente ao Convênio SEPLAN 076/93, assinado em 24.09.93.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199974-0
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 171/94
PROCESSO Nº 94/51394-8

ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FERNANDO CARMINA FERREIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FERNANDO CARMINA FERREIRA, Presidente da Sociedade Recreativa e Carnavalesca Império de Samba Que São Eles, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51394-8, referente ao Convênio FCTPN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0199998-8
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 172/94
PROCESSO Nº 93/51537-6

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: FRANCISCO SILVA MACHADO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO SILVA MACHADO, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Indígena, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/51537-6, referente ao Convênio SECULT s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE CP94/0200039-9
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 173/94
PROCESSO Nº 94/50344-7

ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: EDSON DE SOUZA RODRIGUES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.859

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

EDITAL DE CITAÇÃO 173/94

PROCESSO Nº 94/51357-1

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51357-1, referente ao Convênio IDESP s/nº/91 e seu 1º Termo Aditivo, assinados em 20.11.91 e 28.08.92, respectivamente.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP94/0200022-4

EDITAL DE CITAÇÃO 179/94

PROCESSO Nº 94/51410-4

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: ELZA MONTEIRO MAGALHÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Ananindeua, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51410-4, referente ao Convênio FCPTN S/Nº/92, assinado em 17.06.92.

Belém, 01 de dezembro de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

CP94/0200030-5

(G.Reg.7120-Dias 05,09 e 14/12/94)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material, no caso, 03 (três) discos ópticos em cartucho, no valor de R\$4.839,30 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

CONSIDERANDO ser a marca DPI, de procedência importada, a única disponível no mercado nacional;

CONSIDERANDO ser a empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA (C.G.C. Nº.33.426.420/0001-93 a única vendedora, segundo prova certidão da Federação do Comércio do Estado do Pará-FECEP (em anexo);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666 de 21.07.1993;

RESOLVE declarar inexigível o Processo Licitatório para aquisição dos materiais "ultra" citados junto a empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

DR. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESQUITO CP94/0202281-3
Procurador Chefe do MP/TCE.

(G.Reg.7295)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 941214-04
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR BRAGA MATIAS
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE TOPE-AÇU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

02) PROCESSO Nº 942453-00
INTERESSADO: CLESTO BENEDITO DA SILVA SOARES
ORIGEM : SAPE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.7283)

CP94/0202211-2

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 933079-00
INTERESSADO: WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

02) PROCESSO Nº 935661-00
INTERESSADO: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

03) PROCESSO Nº 922318-00
INTERESSADO: ARLINDO ALVES DA COSTA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

04) PROCESSO Nº 935711-00
INTERESSADOS: IZAIRIA SANTA ANJOS C. SANTOS, JOÃO BAPTISTA LOPES FREIRE FILHO E CLÁUDIO DE FRANÇA SOLOM
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

05) PROCESSO Nº 940712-00
INTERESSADO: CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

06) PROCESSO Nº 944890-00
INTERESSADO: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

07) PROCESSO Nº 935516-00
INTERESSADA: DEUZARINA DOS SANTOS PENICHE
ORIGEM : INSTITUIÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A SEMEC
RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL CP94/0202203-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 14.088 (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO Nº 1845/94

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS AO PROC.003/94-
RECLAMAÇÃO COM PEDIDO DE RECONTAGEM
DOS VOTOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA-
RÉM E PLACAS.

EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - PMDB.

OBJETO : CONTRA O RELATÓRIO FINAL DA
COMISSÃO APURADORA.

ORIGEM : Expediente datado de 09.11.94
do Diretório Estadual do PMDB/PA.

RELATOR : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

RECLAMAÇÃO COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
COM EFEITOS MODIFICATÓRIOS.
AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS SUFICIENTES
REJEIÇÃO.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juízes Membros do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por
unanimidade de votos rejeitar os Embargos,
nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro
de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do TRE/PA

Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

Relatora

Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS

TRINDADE

Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.815

Processo nº 909/93

Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva
Comissão Executiva

Interessado: PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, Seção
do Pará

Referência: Município de CAPANGA

Origem: requerimento datado de 07.12.93 do Presidente da Comissão Executiva Regional

Sr. Raimundo Nonato Guimarães

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Partido Político. Pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Se cumpridas as formalidades legais, deve ser deferido o pedido.

A C O R D A M os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 1994.

a) Des. Nazareth Brabo - Presidente, Juíza Maria Helena Ferreira - Relatora, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PT, Seção do Pará, referente a C A P A N E M A.

DIRETÓRIO: Ivana Nobre de Azevedo Gasparin, Juvenal Moreira Mendes, Sandra Maria Oliveira Silva, Francisco Pinheiro Queiros, Maria Antonia Santos do Nascimento, Mario Henrique de Oliveira Brandão Soares, Mauro Humberto de Oliveira Brandão Soares Valdir de Oliveira Colares, Eduardo Aquino Lima, Vânia Lúcia Moreira da Silva, Luiz Gonzaga Soares da Silva, Agenor Raimundo do Nascimento, Raimundo Mario Moreira da Silva e Deusarina Moreira Nascimento.

SUPLENTE: Rosimeire Moreira da Costa, João Pereira Meireles, Rodrigo Maia de Melo, Francisco Monteiro da Silva, José Ronaldo Gomes Iglesias.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mauro Humberto de Oliveira Brandão Soares.

SUPLENTE: Ivana Nobre de Azevedo Gasparin.

ACÓRDÃO Nº 14.091

PROCESSO Nº 1856/94

AUTOS DE RECURSO ELEITORAL - Reexame necessário

ORIGEM: PORTO DE MOZ - 26ª Zona Eleitoral

RELATOR: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS (por convenção)

ASSUNTO: Decisão da Junta Eleitoral que anulou e apurou em separado os votos da 28ª Seção.

RECORRENTE: 63ª Junta Eleitoral

EMENTA: Incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna comprovadamente resultante de fraude.

Configuração da hipótese prevista no art. 166, § 2º do Código Eleitoral e art. 16, § 2º da Resolução nº 14.545/94-TSE.

Conhecimento e não provimento do recurso.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.092/94

Processo nº: 1.855/94

Recurso Eleitoral: Reexame necessário.

Origem: Porto de Moz - 26ª Zona Eleitoral.

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS.

Assunto: Decisão da 63ª Junta Eleitoral que anulou e apurou em separado os votos da 27ª seção.

Recorrente: 63ª Junta Eleitoral.

Incoincidência entre o número de votantes lançados na ata e o número de eleitores que assinaram as folhas de votação e efetivamente votaram.

Evidência de equívoco contido na transcrição da ata e o número de sufragios encontrados na urna, cuja incoincidência não demonstra haver sido resultante de fraude.

Não configuração da hipótese prevista no art. 166, § 2º do Código Eleitoral e art. 16, § 2º da Resolução nº 14.545/94-TSE.

Conhecimento e provimento do recurso. Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade conhecer do recurso e dar provimento, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.093/94

Processo nº: 1857/94

Recurso Eleitoral: Reexame necessário

Origem: Porto de Moz - 26ª Zona Eleitoral.

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Assunto: Decisão da 43ª Junta, que anulou e apurou em separado os votos da 29ª seção.

Recorrente: 63ª Junta Eleitoral

Incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna, resultante de fraude.

Configuração da hipótese prevista nos art. 166, § 2º do Código Eleitoral e art. 16, § 2º da Resolução nº 14.545/94-TSE.

Conhecimento e não provimento do recurso.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de outubro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.094/94

Processo nº: 1.858/94

Recurso Eleitoral: Reexame necessário

Origem: 26ª Zona Eleitoral - Porto de Moz

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Assunto: Decisão da 63ª Junta Eleitoral, que anulou e apurou em separado os votos da 30ª seção.

Recorrente: 63ª Junta Eleitoral.

Incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna. Constatação de fraude.

Configuração da hipótese prevista no art. 166, § 2º do Código Eleitoral e art. 16, § 2º da Resolução 14.545/94 - TSE.

Conhecimento e não provimento do recurso.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.095

Processo nº 1868/94

RECURSO ELEITORAL - Ex-Officio

Origem: AURORA DO PARÁ

Assunto: Decisão da Junta que anulou a urna nº 1317, Seção 58/59, da 50ª Zona Eleitoral.

Recorrente: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Ex-Officio. Decisão da Junta Apuradora. Indícios de fraude e violação de urna. Comprovados indícios de fraude, deve ser mantida a decisão da Junta, que anulou a votação.

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994 **DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5**

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso mas negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.098

Processo nº 1656/94
Autos de PROTESTO
Protestante: EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES, Prefeito Municipal por seu procurador, Dr. Angelo Pedro Nunes de Miranda.
Protestados: Partido dos Trabalhadores e Coligação Frente Pará Popular.
Assunto: Apresentam defesa à Interpeção (Proc. 1231/94 apenso).
Origem: Requerimento do Protestante datado de 09.10.94.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Protesto. Defesa de protesto. Inadmissibilidade nos próprios autos. Inteligência do art. 871 do CPC. Não admitindo a lei processual, defesa nos próprios autos, não pode ser conhecida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por incabível na espécie nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.099

Processo nº 1688/94
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará
Referência: BOM JESUS DO TOCANTINS
Origem: Requerimento de 20.10.94, do Sr. ADEMIR GALVÃO ANDRADE, Presidente do Diretório Regional.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido Socialista Brasileiro. Estando o pedido de registro devidamente formalizado, deve ser deferido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 1688/94

NOMINA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
Seção do Pará, referente ao Município de BOM JESUS DO TOCANTINS.

DIRETÓRIO: Celso Pereira dos Santos, Geraldo Porto de Assis, Antonio Monteiro do Nascimento, Vilmar de Jesus Lima, Vicente Simplicio Leite, Joana de Jesus Leite, Mauro Alves Pereira, Alcindo Jose de Oliveira, Erivaldo Oliveira Silva, Ivanete Ribeiro Araujo, Geraldo Gonçalves Ferraz, Valdirino Alves Ribeiro, Sidelicia Rodrigues de Oliveira, Antonio Pereira da Silva, Clodoaldo Mendes.
SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Ivanete Nogueira de Fonseca, Valdivio Souza Santos, Cosme Pereira Santos, Adão Ferreira Santos, José de Oliveira Paiva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Costa Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: Adilson Pereira Santana.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente: Antonio Monteiro do Nascimento.
Secretário: Erivaldo Oliveira Silva.
Tesoureiro: Ivanete Araujo Ribeiro.
Líder da Bancada: Clodoaldo Mendes.
Suplentes: Geraldo Porto de Assis, Mauro Alves Pereira.

CONSELHO FISCAL: Valdirino Alves Ribeiro, Vicente Simplicio Leite, Joana de Jesus Leite.
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sidelicia Rodrigues de Oliveira, Vilmar de Jesus Lima, Antonio Pereira da Silva.

CONSELHO DE ÉTICA E FIDELIDADE PARTIDÁRIA: Raimundo Costa Lima, Geraldo Gonçalves Ferraz, Valdirino Alves Ribeiro, Antonio Monteiro do Nascimento, Ivanete Nogueira de Fonseca.
SUPLENTE: Mauro Alves Pereira, Geraldo Porto de Assis, Vilmar de Jesus Lima, Alcindo Jose de Oliveira, Valdivio Souza Santos.

ACÓRDÃO Nº 14.103

Processo nº 1854/94
RECURSO ELEITORAL - EX-OFFICIO
Origem: BREVES - 15ª ZONA ELEITORAL
Assunto: DECISÃO DA JUNTA QUE ANULOU E APUROU EM SEPARADO A VOTAÇÃO DA 105ª SEÇÃO.
Recorrente: JUÍZA PRESIDENTE DA 42ª JUNTA APURADORA - DRA. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS.

Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral de Ofício Junta Apuradora que anula seção e conta em separado. Existência na urna de lotes de cédulas. Impossibilidade dessa existência face ao tipo de eleição. Nulidade que deverá ser confirmada em vista da impossível identificação das cédulas mencionadas. Recurso conhecido e mantido.

Processo nº: 1870/94 **ACÓRDÃO Nº 14.106**

Origem: Salinópolis - 64 Zona Eleitoral

Assunto: Decisão da Junta Apuradora que não acolheu a impugnação de 04 (quatro) votos das seções nºs. 03, 21, 22 e 28, indicados ao candidato Jarbas Passarinho.

Recorrente: Coligação União Pelo Pará

Recorrido: Juiz Eleitoral da 107ª Junta Apuradora, Dr. Paulo Roberto V.P. Carneiro

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: Recurso Eleitoral
Defeito de representação
Código de Processo Civil art 13.
Recurso inexistente, e dele não se conhece

Vistos, etc...

Acordam, os Srs. Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral Belém do Pará, 30 de novembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARIÑO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Processo nº 1555/94 **ACÓRDÃO Nº 14.107**

Autos de: Mandado de Segurança

Impetrante: Coligação Frente Brasil Popular, por seu Procurador Dr. Flávio Alberto Gonçalves Galvão

Autoridade Coatora: Presidente da 9ª Junta Apuradora Juíza Maria Rita Lima

Assunto: Que seja deferido liminarmente ordem judicial determinando a Autoridade Coatora, o cumprimento do art. 39, §§ 2º e 8º da resolução 14.545/94-TSE

Origem: Requerimento sem data do Procurador do Impetrante

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: Mandado de Segurança
Medida liminar indeferida
Inexistência de prejuízos
Denegada a segurança.

Vistos, etc...

Acordam os Srs. Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, negar a segurança, nos termos do voto da Juíza Relatora.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar provimento nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.104

Processo nº 1806/94
Autos de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: COLIGAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, POR SEU ADVOGADO DR. RUBENS LEÃO.
Autoridade Coatora: JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA - MARABÁ.
Origem: EXPEDIENTE DATADO DE 11.11.94, DO IMPETRANTE.
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido, para julgá-lo prejudicado nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 30 de novembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.108

Processo nº 1781/94

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: TUCURUI

Origem: Requerimento Datado de 25/10/94, do interessado

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: Defere-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro - Município de TUCURUI, uma vez observadas as formalidades legais.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral por unanimidade de votos, deferir o Registro de Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 30 de novembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 1781/94

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Seção do Pará, referente ao Município de TUCURUI.

DIRETÓRIO: José Nilson de Souza, João Batista Meira, Ricardo Pereira dos Santos, Judite Soares de Melo, Raimundo da Conceição Barros Soares, Clea Cavalcante dos Santos, Jacob de Oliveira Almeida, Antonio Valderi Laurindo, Luciano Tuma de Silva, Elza Aparecida Queiroz Raveri, Natividade Silva Barroso, Wanderley da Silva Santos, João Rodrigues do Nascimento, Manoel Firmino Lima, Meirivaldo de Iria de Almeida, Joilson Raniere Martins, Maria das Graças Duarte Bezerra, Edgardino Cunha Costa, Antônio, Aluizio Ferreira de Souza Filho, Maria José Pereira Soares, Carlos Alberto dos Santos.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Manoel Braga de Almeida, Abílio de Jesus da Silva, Raimundo de Moura Marques, Raimundo Bibiano da Costa, Agnes Francisca Duarte Bezerra, Francisco Borges Prazeres de Silva, Geraldo Dorta Cabral.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo da Conceição Barros Soares.
SUPLENTE DE DELEGADO: Judite Soares de Melo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo da Conceição Barros Soares,
Vice-Presidente: José Nilson de Souza,
Secretaria : Clea Cavalcante dos Santos
Tesoureiro : Joilson Raniere Martins
Suplentes : Judite Soares de Melo, Aluizio Ferreira de Souza.
Líder da Bancada: Wanderley da Silva Santos.

Processo nº 1650/94

ACÓRDÃO Nº 14.114

Autos de Denúncia

Denunciante: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará

Denunciado: Carlos Vinagre, candidato a Deputado Federal e Vinicius Vinagre, candidato a Deputado Estadual.

Origem: Expediente datado de 30/09/94 do sr. Jorge Rodrigues

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: Denúncia
Crime Eleitoral
Falta de Tipificação
Arquivamento

Vistos, etc...

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral por Unanimidade de votos, no arquivamento dos autos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 05 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1206

Processo nº 1810/94

Autos de: Notificação Judicial

Requerente: Ministério Público, através do Promotor de Justiça da 28ª Zona Eleitoral

Requerido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará

Origem: Processo originário da 28ª Zona Eleitoral

Relator: Juíza Yvonne Santiago Marinho

Ementa: Recurso Eleitoral
Ministério Público.
Ilegitimidade da parte.
Não conhecido

Vistos, etc...

Resolvem os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral por Unanimidade de votos não conhecer do recurso nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 05 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz EDISON MESSIAS, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE.

RESOLUÇÃO Nº 1209

Processo nº 1974/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: LUIZ DA CUNHA TELMEIRA (Dep. Estadual - PDT)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Ementa: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.

Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz EDISON MESSIAS, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1220

Processo nº 1970/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: BENEDITO CHAVES POMPEU (Dep. Federal - PMDB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Ementa: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.

Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
06 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz EDISON MESSIAS, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1278/94

Processo nº 2009/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: NÓE XAVIER RODRIGUES PALHETA (Dep. Estadual - PTB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1279/94

Processo nº 2013/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR (Dep. Estadual - PTB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1280

Processo nº 2058/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: ANIVALDO JULIANO DE LIMA (Dep. Estadual - PSB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1282

Processo nº 2046/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: MARIO APARECIDO MOREIRA (Dep. Estadual - PDT)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1283

Processo nº 2042/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: ANTONIO MARIA DE ABREU (Dep. Federal - PDT)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1286

Processo nº 1997/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: GLORIA DE JESUS MAIA GONÇALVES DE SOUZA (Dep. Estadual - PP)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.

Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos. Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos. deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1287

Processo nº 1993/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: JADER FONTENELLE BARBALHO (Senador - PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Majoritária de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1288

Processo nº 2078/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: JADNE MAIA (Dep. Estadual - PP)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1289

Processo nº 2070/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: EDSON SOUZA BATISTA (Dep. Estadual - PSD)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1410

Processo nº 1985/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA (Dep. Estadual - PPR)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1411

Processo nº 2001/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: JUAREZ TAVORA GUIMARÃES (Dep. Estadual - PFL)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1412

Processo nº 2122/94
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: CARLOS JEHÀ KAYATH (Dep. Federal - PTB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94. do interessado
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas.
Candidato Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Aplicação e recebimento de recursos.
Estando devidamente instruída e observada a regularidade e correta aplicação dos recursos, deve ser aprovada.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do candidato acima referido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de dezembro de 1994.

sa) D^{ca}. MARIA DE NAZARETH BRAO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

Processo nº 020/94
Autos de Reclamação
Reclamante: Coligação União Pelo Pará, por seu procurador, Dr. Edilson Agrassar.
Objeto: Recontagem nos Municípios de Salinópolis e Primavera, devido à incoincidência destoante da média da região.
Origem: Requerimento datado de 29.11.94, do reclamante.

Coligação União Pelo Pará, integrada pelos partidos PSDB, PFL, PSB, PDT, PTB, PPS, PC do B e PCB, através de procurador devidamente habilitado, pediu recontagem dos votos, das eleições de 15 de novembro, 2º Turno, de todos os Municípios da região nordeste do Estado, alegando resultado destoante da média geral da região do Baixo - Amazonas e com fundamento no art. 200, do Código Eleitoral.

Juntou documentos de fls. 04/09.

Em parecer de fls. 10 verso, o Ilustre Representante do Ministério Público, assim opinou:

"Nos termos da legislação processual civil brasileira, para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.

O interesse, pois, é uma das condições da Ação.

O candidato da coligação requerente (reclamante) venceu a eleição com uma diferença superior a trezentos mil votos. Logo, não pode ser reconhecido o interesse da mesma na recontagem de votos.

Pelo exposto, opino pelo não conhecimento do pedido".

DECISÃO

Tratam os presentes autos de pedido de recontagem de votos, eleições Majoritárias de 15 de novembro do corrente ano, referentes aos Municípios da região nordeste do Estado, alegando incoincidência destoante com relação aos demais Municípios do Estado.

A Coligação União Pelo Pará, ora reclamante, teve seu candidato ao Governo do Estado, Senhor Almir Gabriel, vencedor nas eleições, com diferença superior a trezentos mil votos, não havendo pois interesse em propor a presente reclamação.

Ora, no presente caso, a Coligação União Pelo Pará, teve seu candidato ao Governo do Estado, Senhor Almir Gabriel, vitorioso nas eleições, com uma diferença de votos superior a 300.000, não tendo pois "interesse de agir".

Assim sendo, acolhendo o parecer do Ilustre Procurador Regional Eleitoral, não tendo a reclamante interesse de agir, não pode ser conhecido.

À vista do exposto, decide a Comissão não conhecer do pedido.

Belém, 02 de dezembro de 1994

DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE

JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO
MEMBRO

Maria Helena d'Almeida Ferreira
JUIZA MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA
MEMBRO

Processo nº 021/94
Autos de Reclamação
Reclamante: Coligação União Pelo Pará, por seu procurador, Dr. Edilson Agrassar.
Objeto: Recontagem nos Municípios de Óbidos e Faro, devido à incoincidência destoante da média da região.
Origem: Requerimento datado de 29.11.94, do reclamante.

Coligação União Pelo Pará, integrada pelos Partidos PSDB, PFL, PSB, PDT, PTB, PPS, PC do B e PCB, através de procurador devidamente habilitado, requereu recontagem dos votos, eleições majoritárias de 15 de novembro do corrente ano, dos Municípios de Óbidos e Faro, região Oeste do Pará, alegando incoincidência com os demais Municípios da região do Baixo Amazonas e com fundamento no art. 200 do Código Eleitoral.

Juntou documentos de fls. 04 a 09.

Em parecer de fls. 10 verso, o Ilustre Representante do Ministério Público, assim opinou:

"Nos termos da legislação processual civil brasileira, para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.

O interesse, pois, é uma das condições da Ação.

O candidato da coligação reclamante venceu a eleição por mais de trezentos mil votos. Logo, não pode ser reconhecido o interesse da mesma na recontagem de votos.

Pelo exposto, opino pelo não conhecimento do pedido".

DECISÃO

Tratam os presentes autos de pedido de recontagem de votos, eleições majoritárias de 15 de novembro, referentes aos Municípios de Óbidos e Faro, região Oeste do Estado, sob a alegação de incoincidência de votos com relação aos demais Municípios do Estado.

Como requisito essencial para propor ação, exige a lei, o interesse de agir, que nada mais é, do que a "necessidade de agir".

Interesse em agir ou interesse processual, consiste no de o demandante estar carecido da tutela judicial é condição essencial da ação. No presente caso, a reclamante carece do interesse de agir e assim, comungando com o parecer do Senhor Representante do Ministério Público, não pode o pedido ser conhecido.

À vista do exposto, decide a Comissão não conhecer do pedido.

Belém, 02 de dezembro de 1994

DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE

JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO
MEMBRO

Maria Helena d'Almeida Ferreira
JUIZA MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA
MEMBRO

(G. Reg. 7272)

A T O Nº 8652

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 13.194 (45-329),

RESOLVE:

CONCEDER passagem aérea à servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, LEMIR MACHADO SAMPAIO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária, em exercício da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, para participar do I CURSO BÁSICO DE ORÇAMENTO DO T.S.E., no período de 12 a 16 de dezembro do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela DOTACÃO - Recursos da União, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8655

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.05.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 47, modalidade CONVITE, a fim de adquirir luminárias de emergência para o prédio deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 8656

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.05.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e REINALDO GARCIA FARIAS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 47, modalidade CONVITE, a fim de adquirir luminárias de emergência para o prédio deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 1994.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

(G. Reg. 7271)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Presidente da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.01.95 às 14:30 hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 2º JCI-315/93 EM QUE SÃO PARTES: ANTONIO ALVES DAMASCENO reclamante, e IMPERLAJE CONSTRUÇÕES COM. E INDUSTRIA LTDA. reclamado(a), constante de:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO: 225-1765 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES. VALOR DO BEM: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da junta. Em, 17.11.94. Eu (Janete Rodrigues da Silva), lavrei o presente e eu, (Magali Daibes M. da Conceição) Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz do Trabalho, Presidente da

2ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 7115)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Presidente da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 18.01.95 às 14:00 hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o(s) bem(ns) penhorados (s) nos autos do Processo 2º JCI- 753/93 EM QUE SÃO PARTES: MARLEA DA SILVA SANTOS, reclamante, e HAROLDO WILLIAM PEREIRA COLARES, reclamado (a), constante de:

1 - 02 (DOIS) CILINDROS DE GÁS FREION, CAPACIDADE PARA 60 Kg. COR VERMELHA E AZUL. NO ESTADO: AVALIAÇÃO UNITÁRIA: R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);

